



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0552/16	DATA: 07/06/2016	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 09h37min	TÉRMINO: 14h25min	PÁGINAS: 98

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação do parecer do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 1, de 2015, referente à Representação nº 1, de 2015, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

OBSERVAÇÕES

Há palavras ou expressões ininteligíveis.
Houve tumulto no plenário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à discussão e votação do parecer do Deputado Marcos Rogério referente ao Processo nº 1, de 2015, Representação nº 1, de 2015, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da reunião deste Conselho de Ética realizada em 1º de junho de 2016.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Há pedido de dispensa da leitura da referida ata.

Em discussão. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Sr. Presidente, gostaria de pedir a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Sr. Deputado. Conjuntamente, a dispensa da leitura da ata já foi pedida.

Não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da reunião deste Conselho de Ética realizada em 1º de junho de 2016.

Informo que no dia 2 de junho foi enviada a este Conselho, pela Presidência desta Casa, a renúncia do Deputado Manoel Junior à vaga de Suplente neste Conselho de Ética. Em 6 de junho, foi protocolado neste Conselho a indicação do Deputado Carlos Henrique Gaguim, do PTN de Tocantins, para o mandato como membro suplente neste órgão.

Dou as boas-vindas ao Deputado. S.Exa. se encontra aqui? *(Pausa.)* Ainda não. O Deputado Carlos Henrique Gaguim foi indicado para o mandato como membro Suplente neste órgão, repito.



Registro a presença do Dr. Marcelo Nobre, advogado do Deputado Eduardo Cunha. Seja bem-vindo, como sempre, nobre advogado Marcelo Nobre.

Esta reunião foi convocada para se proceder à discussão e votação do parecer do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 1, de 2015, referente à Representação nº 1, de 2015, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

Na última reunião deste Conselho, em 1º de junho de 2016, foi lido o parecer — relatório e voto — do Relator, Deputado Marcos Rogério. O advogado, Dr. Marcelo Nobre, fez a defesa do representado. Foi concedida vista conjunta, por 2 dias úteis, e, vencido o prazo de vistas, darei início à discussão do parecer.

Para o bom andamento dos trabalhos, informo os procedimentos a serem adotados por este Conselho durante a apreciação do parecer.

Será aberta a discussão do parecer, podendo cada membro usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis, e o Deputado não membro, até 5 minutos improrrogáveis.

Quero avisar a quem está controlando o relógio que, à medida que os Srs. Deputados forem falando, será marcado o tempo, e o próprio tempo marcado no relógio fará cortar o microfone. E eu não darei nem 1 minuto a mais para a conclusão.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, quero apresentar uma questão de ordem a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Sr. Deputado. Qual é o artigo?

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Art. 6º, inciso IV, do Código de Ética, e art. 32, inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno da Casa.

Foi feita recentemente a Consulta nº 17, de 2016, à CCJ, que teve como Relator o Deputado Arthur Lira. Obviamente, entendemos isso como uma clara movimentação, mais uma manobra sendo feita exatamente para que o resultado da votação do Conselho de Ética possa ser minimizado no sentido de favorecer o representado pela Representação nº 1.

E eu gostaria de ler o art. 6º, sobre a competência do Conselho de Ética, em relação às consultas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Leo de Brito, por favor, eu não quero interrompê-lo, mas já o interrompendo, quero dizer a V.Exa. o seguinte: nós estamos falando sobre hipótese. A consulta feita pelo Deputado está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que ainda não a apreciou.

Portanto, estamos falando sobre uma conjectura...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Mas essa questão de ordem também pode ser considerada em tese. Em que sentido? V.Exa. me permite finalizar a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não tem nada a ver com a votação que estamos fazendo.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sobre a competência do Conselho de Ética, no art. 6º está disposto que compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, inciso IV, responder às consultas da Mesa, Comissões, partidos políticos ou Deputados sobre matérias relacionadas ao processo político disciplinar. Grifo "*ao processo político disciplinar*".

O art. 32, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno dispõe sobre as competências da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

Art. 32.....

IV- Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania: (...)

c) assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste Regimento; (...)

Nós estamos falando aqui de assunto de natureza jurídico ou constitucional. Nós estamos falando de aspectos procedimentais do processo político-disciplinar. Então, indago a V.Exa. se a competência do Conselho de Ética para responder essas consultas de ordem político-disciplinar não estaria sendo atacada ou se a Mesa não estaria passando por cima dessa competência, que é do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Leo de Brito, a consulta foi feita à CCJ. Cabe a ela responder no momento adequado em que for apreciada, e cabe aos Deputados que fazem parte da CCJ examinar o que V.Exa.



está levantando aqui no Conselho, porque não cabe a esta Presidência, neste instante, opinar sobre consultas que não foram feitas ao Conselho de Ética.

Em deferência a V.Exa., recebi a questão de ordem, mas ela não pode ser respondida. Não posso acolhê-la porque nada tem a ver, neste instante, com o Conselho de Ética. Embora, Deputado Leo de Brito, como Deputado, não como Presidente, ache que V.Exa., inclusive, poderá levantar isso. Parece-me que hoje à tarde será votado. Não sei se V.Exa. é membro, mas, mesmo não sendo membro, poderá levantar essa questão na CCJ.

Será aberta a discussão do parecer. Cada membro poderá usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis, e os não membros, por 5 minutos improrrogáveis. Já informei a V.Exas. sobre o tempo marcado pelo relógio.

Informo que as inscrições para discussão foram mantidas de acordo com a seguinte ordem dos Srs. Deputados: Nelson Marchezan Junior, primeiro Deputado inscrito, Zé Geraldo, Laerte Bessa, Assis Carvalho, Leo de Brito, Betinho Gomes, Valmir Prascidelli, João Carlos Bacelar, Sandro Alex, Carlos Marun, Júlio Delgado, Sérgio Moraes, Subtenente Gonzaga, Paulo Azi, Wladimir Costa, Onyx Lorenzoni, Eliziane Gama, Beбето.

Deputados não membros: Deputados Chico Alencar, Ivan Valente, Alessandro Molon e Moema Gramacho.

Será concedido prazo para Comunicação de Liderança, conforme dispõe o art. 66, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Os Vice-Líderes poderão fazer uso da palavra pelas lideranças mediante delegação escrita pelo Líder.

Após a discussão, será concedido o prazo de até 10 minutos ao Relator, para réplica, e igual prazo à defesa, para tréplica.

Declaro aberta a discussão do parecer.

Passo a palavra ao primeiro Deputado inscrito, Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Bom dia, Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, e colegas! Acho que nós estamos todos aqui...



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Marchezan, peço só 1 minuto a V.Exa. Deixe-me fazer uma justificativa. O Relator, Deputado Marcos Rogério, com o qual falei ontem por volta de quase 1 hora da manhã, estava no aeroporto para pegar o avião às 2 horas e a sua chegada estava prevista para às 7h30min ou 8 horas da manhã. Por isso, ele deve estar um pouco atrasado.

Estou dando início à discussão, e por isso estou justificando a ausência momentânea do nosso Relator. Em razão de ontem ele ter tido o compromisso de fazer uma palestra no Estado, ele fez o esforço de pegar o avião, parece-me, às 2 horas da manhã, e deverá chegar aqui no horário previsto, às 7h30min ou 8 horas da manhã. Recebo a informação aqui que o Deputado Marcos Rogério está chegando daqui a 5 ou 10 minutos.

Portanto, peço que se reinicie o tempo do Deputado Nelson Marchezan Junior, para que comece a contar a partir de agora, quando S.Exa. vai falar.

Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Obrigado, Sr. Presidente.

Continuando, acho que nós estamos chegando ao fim de um processo de quase 8 meses. Conseguimos bater o recorde do Conselho de Ética, da Câmara dos Deputados, em termos de longevidade de uma representação no Conselho de Ética.

Nesse período de quase 8 meses, Sr. Presidente, o requerido Deputado Eduardo Cunha teve todas as oportunidades de defesa, utilizou-se de todas as evasivas, de todos os subterfúgios, de todos os expedientes previstos e não previstos no Regimento e na Legislação brasileira. Teve todas as oportunidades de defesa, inclusive de apresentação das suas alegações e de cerceamento de defesa.

E nós chegamos aqui, ao final, com a conclusão muito clara de que o Deputado Eduardo Cunha possui recursos no exterior, faz uso desses recursos no exterior e não conseguiu comprovar, durante 8 meses, a origem desses milhões que são depositados nessas contas no exterior, repito, dos quais ele fez uso para benefício pessoal e de sua família durante todo esse período.

Eu preciso fazer aqui uma referência muito especial ao Relator, Deputado Marcos Rogério, porque, por mais que nós esperássemos um bom relatório, por mais que nós esperássemos um relatório nesse sentido, por tudo aquilo que foi



demonstrado, provado e trazido ao Conselho de Ética, o Deputado Marcos Rogério se esmerou e fez um relatório impecável que literalmente destruiu qualquer um dos argumentos ou todos os argumentos apresentados pela defesa, seja ela defesa pelo advogado, seja ela defesa pelos Parlamentares, em relação à situação do Deputado Eduardo Cunha.

A dedicação do Relator, Deputado Marcos Rogério, e de sua equipe ao contestar, item a item, o que foi levantado nesse período merece aqui um registro especial, porque, além dessa contestação, ele deixou, de forma muito transparente e muito clara, demonstrado aqui que esta Casa não possui outro caminho que não seja — e agora chega o Relator, Deputado Marcos Rogério — a perda do mandato do Deputado Eduardo Cunha.

A não ser aqueles Parlamentares que tenham alguma relação pessoal, o que é respeitável, com o Deputado Cunha, a não ser aqueles Parlamentares que tenham desenvolvido aqui, ao longo dos anos ou nos últimos anos, uma relação de proximidade com o Deputado Eduardo Cunha, a não ser aqueles que tenham algum compromisso com o Deputado Eduardo Cunha, seja um compromisso pessoal, seja um compromisso em decorrência da Presidência que Eduardo Cunha exerceu aqui, e que tenha concedido algum espaço de poder a esses Parlamentares, a não ser por esses motivos, o relatório do Deputado Marcos Rogério deixa aqui inabalável a ideia e a necessidade de que o Deputado Eduardo Cunha precisa, como pena, como consequência dos seus atos, como consequência de tudo aquilo que ele representa, perder o seu mandato parlamentar, para que esta Casa comece, pouco a pouco, a conquistar a dignidade frente à sociedade.

E, ao contrário dos argumentos daqueles que dizem que foi intencional o vazamento do pedido de prisão do Deputado Eduardo Cunha hoje, é importante salientar: intencional ou não, o pedido de prisão do Deputado Eduardo Cunha — aceito ou não, correto ou não —, o pedido de prisão do ex-Senador, ex-Presidente da República, José Sarney, e o pedido de prisão do Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, têm uma simbologia muito especial, muito especial para a sociedade brasileira. Dão uma ideia de oxigenação, dão uma ideia de que as instituições estão cumprindo o seu papel e estão pelo menos pedindo, estão pelo menos, tentando punir aqueles que historicamente representam tudo aquilo que a



sociedade não quer na política, tudo aquilo que a sociedade rejeita na política, tudo aquilo que a sociedade quer ver como símbolo de justiça, que são esses personagens da história da corrupção brasileira presos.

Então, parece-me que é essencial para esta Casa responder à sociedade brasileira, responder ao seu Regimento, responder ao Conselho de Ética, responder aos anseios daqueles que colocaram cada um de nós aqui. Mesmo aqueles que tiveram um voto mais regional, mesmo aqueles que tiveram um voto mais cabrestado, tenham a certeza de que os seus eleitores, na sua consciência, desejam um Brasil mais limpo, mais honesto, mais correto, e que a impunidade daqueles que têm o poder, qualquer que seja o poder, seja banida da Constituição, seja banida da nossa história. E este é o momento de participação deste Conselho nessa história para banir aquilo que significa o que a sociedade tem rejeitado ao longo da história e que não quer para o futuro.

Por isso, Sr. Presidente, eu, e, tenho certeza, o meu companheiro aqui de bancada — espero que muitos colegas mudem de opinião — iremos votar pela aprovação do belíssimo trabalho, do belíssimo relatório, do justíssimo relatório, do transparente relatório do Deputado Marcos Rogério, para que o Deputado Eduardo Cunha, legitimamente, nos termos do Regimento e da Constituição, perca o seu mandato por quebra de decoro parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o segundo orador inscrito, Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que me ouvem neste momento, eu, sinceramente, espero que esta seja a última sessão deste Conselho de que eu participe para definir, de uma vez por todas, esse episódio de cassação do Deputado Eduardo Cunha.

Primeiro, é claro, quero também saudar o nosso Relator, que teve um grande trabalho, uma grande dedicação para, realmente, preparar um relatório justo, com os fatos que nós estamos discutindo aqui há 8 meses.

E por que eu espero que esta seja a última sessão? Porque, na minha avaliação, não há mais margem de manobra e não há como a maioria dos membros deste Conselho não aprovar este relatório que pede a cassação do Presidente Eduardo Cunha não só por ele ter mentido, mas por ter depositado dinheiro em



contas fora do Brasil, por meio do que poucos brasileiros até conheciam — eu nunca nem tinha ouvido falar; aliás, nem aprendi a falar direito —, o tal *trust*, que nem sei bem o que é. Este é o modelo sofisticado, Srs. Deputados, de se esconder o dinheiro da PETROBRAS, de se esconder o dinheiro do caixa dois. Foi tanto dinheiro que, além dos financiamentos de campanha que fez o Presidente, ainda sobrou muito dinheiro para ficar depositado nos bancos lá fora, que, com certeza, em breve, será trazido para o Brasil.

Hoje, o Procurador-Geral da República pede a prisão... Eu já tenho dito que a Justiça brasileira, o Supremo Tribunal já deu e tem dado muita colher de chá ao Presidente Eduardo Cunha. O seu afastamento deveria ter sido pedido pelo Supremo Tribunal Federal lá atrás, em fevereiro, em março. Só depois que ele fez um grande mal ao Brasil, só depois que ele fez um grande mal à democracia brasileira, de pedir o afastamento da Presidente Dilma, de instalar o processo de *impeachment* contra a Presidenta Dilma, só depois de ele ter conduzido aquela sessão do dia 17, aqui na Câmara, a do *impeachment* da Presidenta Dilma, é que veio o seu pedido de afastamento.

Depois disso, Eduardo Cunha, com seu grupo, continua: expulsou daqui o 1º Vice-Presidente, Deputado Waldir Maranhão. O Maranhão sumiu, tomou doril, desapareceu. Cadê o Maranhão? Está todo mundo perguntando: cadê o Maranhão? Está no Maranhão? Está não sei onde. Mas ele foi expulso.

Então, o Eduardo Cunha tem muita força. Ele foi ao Presidente em exercício e ilegítimo Michel Temer e disse: “*Olha, o Líder do Governo eu indico*”. E o Temer não teve como não aceitar o André Moura como Líder do Governo, que também está indiciado e responde lá no seu Estado.

Então, não tem mais cabimento este Conselho, hoje, não votar pela cassação do Presidente Eduardo Cunha. Para mim, o grande mal não foi nem o dinheiro que está na Suíça. O grande mal é o que ele fez de estrago à democracia neste País: colocar um governo ilegítimo, que não consegue governar e que está enfiando o Brasil no buraco. Ou V.Exas. não percebem? O Presidente Michel Temer não manda em nada. Um subordinado diz: “*Eu vou pegar o avião da FAB e vou para Curitiba*”. Aí dizem: “*Não, não vai; não pode*”. “*Eu vou, eu vou, eu vou*”. E o subordinado pega o avião da FAB e vai para Curitiba. Aí o Presidente tem que,



rapidamente, para tapar o buraco, anunciar que agora vai haver um avião da FAB à disposição para levar órgãos e doentes.

O Presidente Temer nomeia Ministros... Nomeou para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres uma mulher que, só em uma emenda parlamentar, desviou mais de 4 milhões para uma ONG fantasma, para um funcionário fantasma, e ainda não a demitiu, está lá tentando segurá-la.

Esse é o governo que o Eduardo Cunha ajudou a colocar lá. Esse é o governo que o Eduardo Cunha ajudou a colocar lá na medida em que ele, por vingança, instalou o processo de *impeachment* na Câmara. Por que vingança? A vingança é porque os nossos três Parlamentares aqui — eu, Leo de Brito e Valmir Prascidelli — não toparam o acordo de livrar a sua pele, de votar a favor dele. No mesmo dia, ele instalou o processo de *impeachment*. E como é que o Senado vai julgar isso? Como é que o Senado, diante dessa confusão toda... Hoje, o Procurador pediu a prisão de Renan Calheiros, José Sarney e Romero Jucá, e deve vir mais gente por aí. Deve cair Ministro.

O Presidente Michel Temer está cortando programas, acabando com Ministérios, mentiu para o povo, dizendo que ia fazer cortes e, de repente, aprova pacote bilionário, corta quatro e aumenta sete. Esse é o governo que temos aí e que está deixando todo mundo preocupado.

Andando pelo Pará este final de semana, vi que todos estão preocupados, desde o morador de um assentamento de reforma agrária, que não sabe se o Luz para Todos continuará; que não sabe, depois da extinção do MDA e do INCRA, se os programas continuarão. Até o empresário que fez financiamento no BNDES, fez financiamento no Banco do Brasil com subsídios, comprou máquinas, quer trabalhar e agora não sabe o que fazer, porque o Brasil continua parado e, com esse governo que aí está, com certeza, nós vamos andar de marcha a ré.

Então, chegou a hora de também este Conselho mostrar que aqui ninguém está conivente. Este é o papel do Conselho. Nós não estamos aqui contra a pessoa do Deputado A ou B, contra partido A ou B. A nossa posição aqui tem de ser isenta.

Assim como o André Vargas foi cassado neste Conselho... E se compararmos o que o André Vargas fez com o que fez Eduardo Cunha é fichinha, é 1%. E outros foram cassados por muito menor dano.



Não é possível que neste Conselho ainda haja Parlamentar que vai se propor a defender o indefensável. E o interessante é que o Presidente Eduardo Cunha trata as coisas com uma frieza danada. Ele diz que é mentira. Ele diz que não tem esse dinheiro na Suíça, diz que não é conta. Conta é só aquela que abrimos na Caixa Econômica, no Banco do Brasil, no Itaú, no Bradesco e aqui no Brasil. Só essas são contas. Essas contas sofisticadas no exterior não são contas. Se não é conta, o que é isso? Da onde saiu o dinheiro?

O Fernando Baiano veio aqui e disse que só uma vez, em três viagens ao Rio de Janeiro, levaram 5 milhões para serem entregues lá no escritório do Presidente Eduardo Cunha.

Portanto, nós precisamos também dar aqui a nossa contribuição à democracia brasileira, contribuir com a Justiça e votar a favor do relatório, que está muito bem fundamentado. O Relator não inventou nada. O Relator fez um trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, hoje, nós acordamos com a notícia de um pedido de prisão do Procurador-Geral da República de quatro políticos do cenário brasileiro, inclusive o Sr. Eduardo Cunha, o Presidente afastado desta Casa. Eu fiquei surpreso, porque há algum tempo que se sugere a prisão de Eduardo Cunha por uma suposta intervenção nos trabalhos desta Casa. Eu não vi nenhuma intervenção de Eduardo Cunha nos trabalhos da Casa mesmo porque os Deputados aqui estão conscientes dos seus votos, estão conscientes do que se está tratando, conhecem muito bem os processos. Portanto, em minha opinião, não havia motivo. Eu fico surpreso: poxa, logo hoje, foram pedir a prisão de Eduardo Cunha? É muita coincidência. É muita coincidência logo no dia de hoje pedir a prisão de Eduardo Cunha. Então, é uma preocupação nossa que isso venha interferir no resultado, talvez, não, não haja interferência, talvez não haja preocupação, porque os votos nesta Casa são de pessoas conscientes e cada um sabe do seu pré-julgamento.

O pedido de prisão de Renan Calheiros era para ter acontecido há muitos anos. Há quantos anos Renan Calheiros está sendo processado no Supremo? Eu acho que S.Exa. já devia estar preso há muito tempo. Sarney, nocivo ao País há



muitos anos, devia também estar preso. Então, em cima de uma decisão importante para o nosso País, acontece um pedido de prisão numa clara interferência no Poder Legislativo. Essa interferência vem contra o que estabelece a nossa Constituição, que concede independência aos Poderes. Infelizmente, o Procurador tenta burlar o que já está consagrado na nossa Lei Maior.

Com respeito à decisão do Relator, e respeito a decisão do Relator, nós ouvimos aqui, tanto testemunhas de defesa quanto as de acusação, nas oitivas do seu Fernando Baiano e o seu comparsa, ambos falarem que Eduardo Cunha havia recebido 4 milhões de reais. Fernando Baiano disse claramente que foram 4 milhões de reais. A imprensa desvirtuou dizendo que era dólar, mas ele foi claro aqui dizendo que passou 4 milhões para Eduardo Cunha. Eu até acredito que ele tenha passado, mas aqui nós estamos julgando um fato só: ele mentiu ou não. Decisão recente desta Casa nos impõe votar se Eduardo Cunha cometeu crime na CPI da Petrobrás no momento em que ele disse que não tinha conta no exterior, e o depoimento do Sr. José Tadeu de Chiara foi claro ao afirmar que Eduardo Cunha possui lá um tipo de negócio, um tipo de contrato chamado *trust (risos)* — Marcos Rogério está rindo. Rogério, ele me explicou aqui que *trust* não é conta corrente. Então, eu tenho que ficar com o especialista da área. Ele disse que não é conta corrente, eu tenho que acreditar nele. Então, o que nós vamos votar hoje? Nós temos que votar se Eduardo Cunha mentiu ou não no Conselho de Ética.

Então, eu fico com a posição do Chiara de que *trust* não é conta corrente.

E, outra, por si só, Cunha teria meu voto. Sabe por quê? Cunha encaminhou o *impeachment* da maior estelionatária que o Brasil já teve; uma mulher desonesta, ladra, que estava no comando do nosso País, e Cunha fez um grande favor para a sociedade. Só por isso eu votaria nele, sabendo até que ele pode ser condenado no Supremo. Acho que ele vai ser condenado no Supremo. Não somos nós que temos que condená-lo aqui. Eu acho que ele deve ser condenado lá, pela pressão da imprensa, pelos fatos que já foram apurados lá. Nós não temos esses fatos aqui comprovados. Então, eu não posso mudar.

E posso dizer mais a todos aqui, eu e vários colegas íamos todo dia ao gabinete de Cunha: “*Cunha, encaminhe o impeachment da Presidente. Essa mulher é nociva para o País*”. E um dia ele resolveu nos atender. Ele me ligou no dia e



falou: “Ó Bessa, você foi um dos caras que mais insistiu para eu encaminhar o *impeachment* de Dilma, eu estou dizendo a você que hoje o estou encaminhando, para sua felicidade e pela felicidade do povo brasileiro!” Aí eu falei: “Agora, sim, Cunha, você realmente está fazendo um grande ato, um ato de estadista para o nosso País”. Graças a Deus, isso deu certo, e vai confirmar-se agora no começo de agosto, eu não tenho dúvida nenhuma.

Então, eu queria só me posicionar com estes motivos: primeiro motivo, não ficou provado que Cunha mentiu à CPI da PETROBRAS; segundo motivo, Cunha fez um grande favor para o povo brasileiro ao encaminhar o *impeachment* da maior estelionatária que o Brasil já teve, a maior desonesta, a maior ladra; terceiro, quero dizer ao povo brasileiro, quero dizer ao País que nós estamos passando por uma situação pela qual jamais passamos — jamais nós passamos!

Acham que eu estou contra os pedidos de prisão hoje do Procurador? Eu acho que já deviam ter sido feitos há muito tempo, principalmente o de Renan Calheiros, o processo dele lá é antigo, mas não neste momento — neste momento! —, em que estamos debatendo aqui uma situação importantíssima que pode mexer com todo o cenário do Congresso Nacional, que pode mexer com todo o cenário da Câmara Federal. É este o meu posicionamento.

E não abro mão do que eu disse aqui em qualquer circunstância. O meu posicionamento é a favor. Talvez uma suspensão ficasse bem. Há dúvidas se *trust* é ou não conta corrente, e eu acho que não é conta corrente. Poderíamos dar uma suspensão, uma sentença mais amena. Eu acho que cassação é muito dura. Ela é muito perseverante no sentido de tirar o mandato de um Deputado que foi eleito pelo povo.

É esta a minha posição, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo tempo, que se está esvaindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Laerte Bessa.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa aqui presente, toda a sociedade brasileira que assiste à nossa reunião



neste momento, primeiro, quero falar do momento histórico que estamos vivendo hoje.

Sabemos que, no momento em que há pedidos de prisão do Presidente do Senado, do ex-Presidente da Câmara, de um Senador de grande influência como o Senador Romero Jucá e de um ex-Presidente da República como José Sarney, os olhares do povo brasileiro estão voltados para esta Casa, afinal, estamos discutindo a ética, o decoro parlamentar e a própria imagem da Câmara dos Deputados neste momento.

Segundo, quero falar da minha perplexidade com o que disse o Deputado da tropa de choque que me antecedeu. Ele literalmente transformou aqui o Representado, o Deputado Eduardo Cunha, em santo. Vamos enviar ao Papa Francisco o pedido de sua canonização. Ao mesmo tempo, ele fala de uma Presidenta como a Presidenta Dilma.

O processo de *impeachment* da Presidenta Dilma é fruto de vingança, Deputado. Isto tem que ficar claro aqui. Quando os votos do PT no Conselho de Ética foram anunciados, naquela tarde, o Representado abriu processo de *impeachment*. Não foi por causa do seu pedido, foi por causa exatamente dessa vingança. Ele queria os votos do Partido dos Trabalhadores. E hoje nós estamos aqui votando conforme as nossas consciências o relatório do Deputado Marcos Rogério.

Então, eu quero pedir, Presidente, inclusive, que V.Exa. mande retirar das notas taquigráficas a menção de “ladra” à Presidenta Dilma. O crime de responsabilidade que ela está sendo julgada, hoje, no Senado, é por práticas de ordem orçamentária. No caso, são os decretos de suplementação orçamentária e também as pedaladas fiscais. Então, eu gostaria que a expressão fosse retirada. Eu acho que S.Exa. se exaltou, com todo o respeito que eu tenho ao Deputado.

Quero parabenizar aqui o nobre Presidente. Os trabalhos do Conselho de Ética, com todas as manobras que foram feitas... Foram 8 meses, batemos o recorde, foi batido o recorde, e, na verdade, tudo foi feito e continuará sendo feito para que esse processo não tenha o desfecho que espera a sociedade, a cassação do mandato do Representado.



Quero parabenizar o Deputado Marcos Rogério. S.Exa. teve todo o zelo para que fosse feito o bom processo. Bom processo é o que leva em consideração regras regimentais, a Constituição e a necessidade de ouvir a outra parte, o contraditório e a ampla defesa, e que o debate plural seja feito nesta Casa. S.Exa. também conduziu de maneira magistral o processo instrutório, o processo probatório. Porque não há de se ter um resultado final num processo como esse sem que haja a devida comprovação.

Eu acredito que o Deputado foi competente em relação a isso. E quero deixar registrada exatamente essa capacidade de fazer uma discussão do relatório. O Relator conseguiu de maneira muito hábil atacar todas preliminares, uma vez que está demonstrado que todos os princípios do processo foram devidamente atendidos ao longo desse procedimento; ou seja, conseguiu fazer um debate importante. Na verdade, a defesa, de maneira muito hábil também, trouxe para cá um debate jurídico, acadêmico a respeito do *trust*, que, na verdade, representou uma cortina de fumaça para aquilo que é o verdadeiro fato.

E nós estamos discutindo aqui exatamente o seguinte: o Deputado Eduardo Cunha... Presidente, Presidente, eu queria pedir a V.Exa... Presidente, queria pedir a V.Exa. que fosse mantido o silêncio aqui... Todos os oradores anteriores... E que repusesse o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, há um orador na tribuna.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Então, está muito claro que a discussão do *trust* foi exatamente para esconder os fatos. E os fatos estão muito claros: o Representado instituiu o *trust*, era beneficiário do *trust* e, portanto, o administrava, inclusive, a ele tinha acesso, utilizava recursos das contas e era tratado como correntista dessas contas.

Então, está muito clara a existência de contas e, portanto, a mentira que aconteceu na CPI da PETROBRAS. Eu estava presente, como outros membros da CPI naquele momento, quando se tratou da existência de contas no exterior, dos benefícios de recursos no exterior e também da omissão dessas informações, das declarações à Câmara dos Deputados e também à Receita Federal do Brasil. Então, isso ficou muito claro.



Ficou muito claro também, pelo relatório, que os *trusts* foram utilizados para esconder negócios ilícitos numa verdadeira, abro aspas aqui ao Relator, “engenharia financeira”. Ficou muito clara, com os pareceres de instituições ilibadas, como o Banco Central do Brasil, o Ministério Público Federal, o Ministério Público da Suíça, os bancos que forneceram informações e também a própria Receita Federal, a existência dessas contas e que elas eram do Representado.

Ficou muito claro também o tratamento dado pelas instituições financeiras ao Representado como correntista dessas contas. Isso ficou comprovado no relatório. Ficaram comprovados os gastos efetuados a partir dessas contas em benefício do Deputado e de sua família. Também ficou comprovado documentalmente que recursos ilícitos, provenientes de propinas da PETROBRAS, foram enviados a essas contas.

Então, o relatório do Relator Marcos Rogério não deixa qualquer dúvida. É um relatório inatacável. Para nós é muito difícil estar neste momento fazendo o julgamento de um Deputado que foi eleito pelo povo, mas este é um relatório muito consistente e, eu diria, inatacável.

Assim, fica comprovada a existência da infração à ética e ao decoro que está prevista no art. 4º, inciso V, do Código de Ética. Essas práticas obviamente ficam comprovadas com provas bastante consistentes.

Fica comprovada ainda a gravidade daquela situação que nós vivemos nesta sala da Comissão, no Plenário 2, da vinda do Deputado naquele momento em que era acusado, em que saía nos meios de comunicação a notícia de sua participação no recebimento de propina da PETROBRAS, uma vez que sua intenção era exatamente causar intimidação.

Não houve só uma omissão ou uma mentira a respeito das contas naquele momento, mas aquela vinda tinha por objetivo criar uma cortina de fumaça, como se o Deputado não tivesse nada a ver com aqueles fatos. Então, existia uma intencionalidade — daí, inclusive, a gravidade da infração ética. Este é o motivo, portanto, do pedido feito pelo Deputado para que haja cassação de mandato.

Como foi bem lembrado aqui, o Deputado André Vargas, do Paraná, foi cassado porque se defendeu no plenário. Neste caso em discussão, havia uma



intencionalidade de vir aqui como uma forma de intimidar o Procurador da República Rodrigo Janot.

Além disso, o relatório é muito categórico ao demonstrar o recebimento das vantagens indevidas. Nós ouvimos aqui os depoimentos do Sr. Leonardo Meirelles, que atestou inclusive a existência dos recursos encaminhados ao escritório do Representado. Também houve a comprovação do pagamento de propinas por parte do Sr. João Henriques. Então, o Relator, de maneira muito categórica, atesta o recebimento das vantagens indevidas.

E eu acho que o pedido de prisão de hoje vem reforçar cada vez mais a veracidade disso. Eu não acredito que, em sã consciência, os membros deste Conselho, diante de um réu, diante de um pedido de prisão embasado que hoje chega às mãos do Ministro Teori Zavascki, venham a não declarar a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha, a qual é comprovadamente justa.

Ninguém faz isso com prazer. Obviamente, ninguém faz isso com prazer. Mas eu acho que, para a boa imagem desta Casa, é importante acompanhar o relatório do Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O próximo orador inscrito é o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, colegas Deputadas e Deputados, população brasileira, eu gostaria, primeiro, neste instante, de saudar o Deputado Marcos Rogério pelo relatório extremamente competente, com um conteúdo político e jurídico que, no meu entender e, certamente, no entender da maioria da população brasileira, foi demolidor, destruidor de qualquer argumento da defesa do Deputado afastado Eduardo Cunha, um relatório que, além de enfrentar as preliminares apresentadas pela defesa, foi didático no sentido de demonstrar, de forma categórica, que o Deputado Eduardo Cunha possuía contas no exterior e que o artifício de argumentar que o *trust* não poderia ser entendido como uma conta foi por terra, já que, pela legislação brasileira, o Deputado Eduardo Cunha teria a obrigação de fazer a declaração, inclusive há legislação da década de 60 orientando nesse sentido.

O Deputado Eduardo Cunha mentiu e omitiu essa informação de extrema gravidade. O Deputado Marcos Rogério desconstruiu toda essa argumentação de



maneira brilhante e merece neste momento o registro, porque o trabalho feito aqui, com competência e esmero, sem dúvida nenhuma, será decisivo na votação que em breve iremos fazer.

Então, ao Deputado Marcos Rogério minha saudação inicial.

Quero dizer, Sras. e Srs. Deputados, que nós vivemos aqui um processo que se arrasta há quase 8 meses, um processo eivado de manobras, de toda tentativa possível que se lançou mão aqui, a partir da liderança de Eduardo Cunha, para evitar que o processo avançasse, para impedir, muitas vezes, que pudéssemos fazer esse trabalho com tranquilidade.

Mais uma vez, depois de troca de Relator, depois de consultas indevidas, muitas vezes feitas à Mesa Diretora sem passar pelo Conselho de Ética, local adequado para fazer os recursos e as consultas, estamos diante de mais uma manobra. Hoje à tarde, a CCJ vai ser palco de outra tentativa de amenizar ou até livrar a cara do Deputado Eduardo Cunha diante de fatos tão contundentes.

Essas manobras, fartamente utilizadas, fizeram-nos perder uma grande energia e tempo. Em um processo tão claro, com tantas evidências, é inaceitável que nós estivéssemos nos arrastando até aqui neste instante.

Pois bem, é importante dizer que, neste instante, a população brasileira está nos olhando com muita atenção. Esta Câmara terá a oportunidade de aumentar ainda mais o fosso existente com a sociedade, a separação existente entre a população e os seus representantes, ou terá a oportunidade de diminuir isso, de sinalizar o caminho inverso daquilo que nós estamos fazendo aqui neste instante, de mostrar que esta Câmara tem um mínimo de sensibilidade e responsabilidade de fazer aquilo que o senso comum está a exigir, mas, principalmente, fazer aquilo que a lei nos obriga a fazer, fazer aquilo que é ético e correto.

Nós estamos, Srs. Deputados, analisando um caso de extrema gravidade, em que não se pode tergiversar, não se pode colocar panos mornos, nem tapar o sol com a peneira. Eduardo Cunha mentiu a seus pares, Eduardo Cunha mentiu ao povo brasileiro, Eduardo Cunha é um político corrupto e tem que ser cassado por esta Casa. E nós não podemos ter uma posição diferente neste instante, nós não podemos ter uma postura que esteja distante dessa situação ou desse desfecho.



Será inexplicável, não haverá justificativa plausível para que este Conselho de Ética, no dia de hoje, no máximo amanhã, não se manifeste favoravelmente ao pedido de cassação do Deputado Eduardo Cunha. Será inclusive algo extremamente desconfortável, se, eventualmente, formar-se aqui uma maioria para impedir a cassação do Eduardo Cunha, porque se este Conselho não recomendar e o Plenário não cassar, Eduardo Cunha não voltará a esta Casa, porque o STF já decidiu pelo seu afastamento, e não nos parece que haja indícios neste instante do seu retorno; pelo contrário, Eduardo Cunha está mais próximo da prisão do que de retornar à Presidência desta Casa.

Portanto, esta Casa precisa neste instante dizer qual o caminho que vai querer perseguir, se vai ser o caminho do cinismo, se vai ser o caminho de passar a mão na cabeça de quem cometeu atos ilícitos, vai ser o caminho de passar a mão na cabeça de quem cometeu atos ilícitos, de quem que foi indigno da posição que ocupava, ou se vai ser o caminho de reatar minimamente a sua relação com a sociedade. É isso o que o povo brasileiro está a esperar de nós. E eu espero, com muita confiança, que aqui se forme a maioria pela aprovação do relatório do Deputado Marcos Rogério.

É bom dizer que nós estamos diante de um julgamento jurídico, sim, mas é um julgamento político também, como foi o julgamento da Presidente Dilma. Ela foi afastada do seu cargo pelo conjunto da obra e pelos crimes de responsabilidade. E Eduardo Cunha omitiu e mentiu para esta Casa, Eduardo Cunha responde a inquéritos e é réu em vários procedimentos e Eduardo Cunha deve ser julgado por isso e também pelo conjunto da obra, daquilo que ele fez de mal dentro da política brasileira.

Portanto, Srs. Deputados, nós estamos aqui fazendo um apelo para aqueles que imaginam que podem dar uma pena menor. Não existe essa possibilidade! Esse caminho é um tapa na cara da sociedade brasileira! Nós não podemos aceitar esse caminho como alternativa possível. É preciso ser exemplar neste instante, é preciso ser rigoroso, senão, amanhã, ao sair deste Parlamento e encontrar nossos eleitores, o povo brasileiro, como é que nós vamos olhar na sua cara, como é que eles que vão nos enxergar? Que tipo de respeito nós vamos pedir ao cidadão se aqui não



cumprimos a nossa responsabilidade de cassar aquele que cometeu atos ilegais, de cassar aquele que mentiu ao povo brasileiro e mentiu a este Parlamento?

Portanto, quero aqui deixar esta mensagem vigorosa: faço um apelo para os Deputados que pensam neste instante em fazer o caminho de proteger Eduardo Cunha. Vamos reatar a nossa relação com a sociedade brasileira, vamos buscar uma aproximação novamente com o povo brasileiro, que está a exigir política digna, com decência. Estamos vivendo um momento conturbado da política nacional, e é momento de dar exemplo, é momento de ter uma atitude que possa minimizar todo esse desgaste, essa descrença que estamos passando aqui dentro do Parlamento nacional.

Nós estamos em crise, Srs. Deputados, a política nacional está em crise! E nós não podemos aprofundar essa crise. Nós precisamos dar um jeito para sair juntos e vivos desse processo, um processo que tem sido destruidor da confiança do povo brasileiro na sua representação política.

Por isso, quero aqui, mais uma vez, reafirmar meu compromisso de votar com o relatório do Deputado Marcos Rogério e quero fazer um apelo para que o conjunto do Conselho de Ética possa caminhar no sentido de dar uma sinalização à população brasileira. Nós queremos buscar uma reaproximação e reatar a nossa relação minimamente que seja com o povo brasileiro.

Portanto, parabéns mais uma vez aos Deputados que estão aqui há 8 meses persistindo nessa luta, trabalhando para superar todas as dificuldades, principalmente ao Deputado Marcos Rogério, que fez um brilhante trabalho e que não deixou brechas que não fosse o caminho da cassação de Eduardo Cunha.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem a palavra pela ordem o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu só quero solicitar a V.Exa., como é de praxe, transcorrido 1 hora do início da sessão, que possa determinar os encerramentos das inscrições para discussão. É só um pedido regimental que faço a V.Exa.



O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Quero falar como Líder, Sr. Presidente. Já estou inscrito. Registre, na ordem, não precisa ser agora, já que há esse pedido de encerramento de inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Carlos Marun, V.Exa...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Estou inscrito como membro e quero falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ... está inscrito como membro.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu não fiz a minha inscrição como Líder na ordem. Não preciso falar agora, mas na ordem das inscrições que aconteceram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Das inscrições de Líder?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - De Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - No mais, nós apoiamos o encerramento das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, nós temos um número considerável de Deputados inscritos. Nós temos 21 Deputados inscritos, temos mais quatro não membros e temos os Líderes. Eu acho o pedido razoável, mas quero compartilhar com V.Exas. no plenário. Vou encerrar neste instante as inscrições para falar.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu já estou inscrito. Só queria registrar o meu pedido para falar, posteriormente, como Líder.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, eu também quero me inscrever como Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

Os Deputados que aqui estão já estão inscritos para falar. Os que forem Líderes falarão logicamente. E se chegar mais algum Líder, eu não posso encerrar a inscrição dos Líderes.



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito. Perfeito, Sr. Presidente. Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou encerrar a inscrição dos Deputados para discutir. Inscrição do Líder eu não vou poder encerrar. Portanto, V.Exas. estão de acordo. O.k.?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, neste instante, eu encerro as inscrições. Eu vou ler o nome de todos os Deputados que estão inscritos, para que não haja nenhuma dúvida.

Agora, depois do Deputado Betinho Gomes, falarão o Deputado Valmir Prascidelli, depois, por troca, o Deputado Wellington Roberto com o Deputado João Carlos Bacelar e, em seguida, os Deputados Sandro Alex, Carlos Marun, Júlio Delgado, Sérgio Moraes, Subtenente Gonzaga, Paulo Azi, Wladimir Costa, Onyx Lorenzoni, Eliziane Gama, Bebeto, André Fufuca, Assis Carvalho e João Carlos Bacelar. São 21 Deputados.

Como não membros, falarão os seguintes Deputados: Chico Alencar, Ivan Valente, Alessandro Molon, Moema Gramacho. Os Líderes estão inscritos aqui, mas não precisa citá-los, e, se algum Líder chegar, eu vou inscrevê-lo.

Então, essa é a ordem dos Deputados que estão inscritos. De agora em diante, não faço mais nenhuma inscrição, com aquiescência de todos os Deputados presentes.

Portanto, com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento as Sras. e os Srs. Deputados, o público brasileiro que nos acompanha e toda a imprensa aqui.

Sr. Presidente, é necessário, desde o início, registrar a morosidade desse processo e o tanto que todos nós queremos evidentemente zelar não só por este Parlamento e pelas instituições brasileiras, como também zelar pelo direito de defesa, pelo devido processo legal.

Precisamos registrar que, em que pesem o ineditismo, a exclusividade, a complexidade desse processo, nós estamos aqui há quase 8 meses, debatendo



uma questão que, certamente, poderia ter sido feita de forma mais rápida, mais célere, mesmo — repito — respeitando todo o devido processo legal.

Creio que, pela dimensão desse processo, todas as atenções do povo brasileiro acabaram, num determinado momento, ficando voltadas para este Conselho. Eu tenho dúvidas se esse processo existiria aqui, no Conselho de Ética, se não fosse pelo excesso de autoritarismo e pelo excesso, digamos assim, de prepotência do Deputado que é aqui representado.

O próprio Deputado representado disse que foi a uma audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurava irregularidades no âmbito da PETROBRAS, de forma espontânea, segundo o que ele próprio diz, e lá mentiu aos Deputados e ao povo brasileiro.

É claro que as acusações judiciais, é claro que todas as acusações que têm aparecido no âmbito do Ministério Público, da Polícia Federal, da Justiça ainda assim aconteceriam, e poderíamos até ter aberto um processo em função de outras circunstâncias, mas não daquele fato.

Nós trabalhamos aqui durante todo esse tempo insistindo para que nós tivéssemos uma postura que um processo como este exige: a análise dos autos do processo, das provas, em que pudéssemos agir com a devida prudência.

As acusações ao representado, de mentir no Conselho de Ética a este Parlamento e de ter se beneficiado de recursos ilícitos, em que pese o brilhante trabalho do Dr. Marcelo Nobre, que representou aqui o Deputado Eduardo Cunha, em que pesem as argumentações do próprio Deputado, que esteve aqui neste Conselho, foram completamente descaracterizadas, de forma clara e consistente, pelo relatório apresentado pelo Deputado Marcos Rogério a este Conselho. Eu quero inclusive registrar, como outros aqui fizeram, esse trabalho do Deputado Marcos Rogério.

Mas eu reconheço que a independência necessária para que os Deputados atuem neste Parlamento precisa ser registrada. Eu não sou daqueles que acham que os Deputados que defendem aqui o Deputado Eduardo Cunha — todos eles — sejam Deputados que estão em conluio com o Deputado Eduardo Cunha e que eles tenham algum benefício pessoal. Creio que parte dos Deputados analisou este processo e, de fato, reconhece que não há prova suficiente.



Digo isso, porque eu também não reconheço, entre todos os Deputados que votaram a favor do impedimento da Presidenta Dilma nesta Casa, o chamado golpismo. Mas é preciso registrar aqui que o Deputado Eduardo Cunha cumpriu um papel fundamental nessa conjuntura. Ele cumpriu o papel de fazer com que este País pudesse entrar numa rota de completas irregularidades institucionais que poderá trazer um atraso ao povo brasileiro durante muitos anos. A ação do Deputado Eduardo Cunha nesta Casa fez com que pudesse chegar ao Governo, e espero que de forma temporária, um Governo golpista e ilegítimo.

Este Governo — e é preciso que registremos aqui — talvez agora, Deputados e Deputadas, queira tirar o bode da sala, como dizem. Talvez o Presidente interino Michel Temer queira, em conluio com parcela do Judiciário, fazer o chamado boi de piranha, tirando o Deputado Eduardo Cunha desta Casa.

Nós temos notícia, por exemplo, de que o Presidente interino Michel Temer recebeu ontem o presidente nacional do PRB. Espero que ele não tenha influenciado o voto de uma das Deputadas aqui deste Parlamento, nem para o bem, nem para o mal. Digo isso porque, repito, a independência dos Deputados aqui precisa ser registrada.

Eu só preciso registrar aqui uma coisa, Sr. Presidente, para que eu não cometa um crime com a minha consciência. Eu tenho questionado nesta Casa o debate que alguns Deputados costumam fazer: acusações irresponsáveis aos diversos partidos. O Deputado do PSDB acusa o Deputado do PT, o do PT acusa o do PMDB, o do PMDB acusa o do DEM, o do DEM acusa o do PPS, e assim por diante.

Nós precisamos parar com esse tipo de postura nesta Casa. O debate que precisa ser feito é o de apurar irregularidades. E que possamos impedir, com a altivez e com a independência que este Parlamento precisa ter, uma coisa que pode ser muito grave: a chamada ditadura da toga, que pode prevalecer neste País.

Nós não temos visto alguns personagens aparecerem da forma que deveriam aparecer nas acusações feitas pela imprensa. Aliás, alguns estão tentando passar ilesos, alguns não têm tido os mesmos ataques. Por exemplo, o Presidente do PSDB, Aécio Neves, o Senador José Serra, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, todos eles com suspeitas enormes de irregularidades, com denúncias



enormes de irregularidades, não têm tido o mesmo tratamento por parcela do Judiciário que outros personagens têm tido.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço este registro num momento tão importante desta Casa e deste Parlamento, compreendendo que o processo do Deputado Eduardo Cunha deve ter fim aqui hoje. Nós devemos votar pela cassação do Deputado Eduardo Cunha, não pelo revanchismo, como foi feito por ele quando abriu o processo de *impeachment*, mas por aquela consistência que têm os autos. Encaminhamos ao Plenário, que é soberano para decidir, e que possamos fazer justiça com este Parlamento e o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Sandro Alex.

O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX - Obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia, senhoras e senhores que acompanham o Conselho de Ética em todo o País nesta manhã de terça-feira.

Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, Sr. Relator, Deputado Marcos Rogério, Deputadas e Deputados do Conselho, nós estamos concluindo este processo exatamente no local onde ele começou. Foi neste plenário, no dia 12 de março de 2015, na CPI da PETROBRAS, onde o representado aqui esteve e deu a sua declaração que originou todo esse processo que está sendo concluído no mesmo local, no mesmo plenário, no mesmo palco que o originou, 1 ano depois. E qual foi o texto do dia 12 de março de 2015? O representado afirmou textualmente:

“Delegado Waldir, estou dizendo para V.Exa., clara e textualmente, as coisas bem concretas: o Sr. Fernando Soares não representa o PMDB e não me representa; não tenho qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja a conta que está declarada no meu Imposto de Renda; e não recebi qualquer vantagem ilícita ou qualquer vantagem com relação a qualquer natureza vinda desse processo.”



Esse foi o depoimento dado pelo Sr. Eduardo Cunha neste plenário, nesta mesa, dia 12 de março de 2015, que originou a representação que, por ora, analisamos nesta manhã pela conclusão e pelo parecer do Deputado Marcos Rogério.

Esta declaração não pode ser separada. Não há como separar as palavras proferidas pelo representado. Ele afirma não ter qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja o que foi declarado no seu Imposto de Renda e que não tenha recebido qualquer vantagem ilícita ou qualquer vantagem com relação a qualquer natureza. Não há como o Conselho de Ética separar a declaração do que vamos analisar no processo e o que não vamos analisar no processo.

E aqui eu quero cumprimentar o Deputado Marcos Rogério pelo seu relatório, que foi pontual desde a sua apresentação pela admissibilidade. Vamos lembrar o momento da admissibilidade do Deputado Marcos Rogério, quando ele inclusive deixou claro aos membros do Conselho que nós estaríamos analisando o dinheiro no exterior, a existência de dinheiro no exterior e a origem ilícita deste dinheiro. Isso ficou claro desde o momento da admissibilidade.

E naquele momento, o relatório do Deputado Marcos Rogério foi confirmado no dia seguinte, com a denúncia do Supremo Tribunal Federal, tornando o declarante réu. E agora, um dia após a declaração do seu relatório final, noticiam-se as informações da esposa do representado, confirmando também o trabalho do Deputado Marcos Rogério. O relatório do Relator foi concluído não só na sua leitura, como também um dia após, com as declarações da esposa do representado, ratificando o trabalho por ele feito.

E quando alguém nos questiona: “*Onde estão as provas contra o representado?*” Elas estão sobre a mesa! Em todos esses volumes encaminhados pelas instituições como Banco Central, Procuradoria-Geral da República, Supremo Tribunal Federal e o Ministério Público da Suíça, que confirmam a existência de contas no exterior. E, durante todos esses meses, pareceu-me até brincadeira o tratamento ao *trust*, como se *trust* não fosse uma conta, um investimento, um patrimônio. *Trust*, então, seria uma bênção.

Aqui estão as provas contra o representado, encaminhadas por essas instituições. E isto ficou provado! São documentos, provas robustas amparadas em evidências documentais, extratos bancários — aqui estão eles —, declarações de



autoridades de bancos estrangeiros — aqui estão elas —, que demonstram ter o representado recebido vantagens indevidas de esquemas relacionados à PETROBRAS e deliberadamente mentido perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Agora entramos na discussão. Qual é a punição para esta declaração, para esta mentira, para este crime? E aqui eu concordo com o posto pelo Relator, pela cassação do Sr. Eduardo Cunha.

E esta não é a punição mais grave. A cassação do Sr. Eduardo Cunha não é a punição mais grave. A mais grave é a prisão, que não cabe a nós, que cabe ao Poder Judiciário. Esta é a maior punição. Neste momento, nós estamos no processo do Conselho de Ética por quebra do decoro parlamentar, que se dá pela cassação do mandato. E é isso o que nós estamos analisando. Não há outra pena.

Num processo semelhante, grave também, mas talvez não tão grave, o processo do Sr. André Vargas foi pela cassação. E qual foi o voto do Sr. Eduardo Cunha no momento da cassação do Sr. André Vargas? Como votou o representado lá no plenário? Ele votou “sim” à cassação. E o que estava sendo analisado contra o Sr. André Vargas? A mentira de ter pego uma carona no avião do Sr. Youssef. E ele foi cassado com o voto do Sr. Eduardo Cunha.

Hoje concluímos, portanto, este processo pela presença de contas no exterior e sua origem ilícita, acompanhando o voto do Deputado Marcos Rogério. E, em uma data anterior, nós obtivemos uma vitória na alteração de uma regra, porque uma regra deve ser mudada antes do início de um processo. E, em uma data anterior, a votação em plenário foi transformada em votação aberta, voto aberto, através da Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto. Hoje se dá com clareza e transparência a toda a sociedade. Foi um grande avanço, uma mudança positiva em uma regra estabelecida e que não vemos hoje. Assistimos às tentativas de mudanças durante o processo para tentar contribuir com o representado.

E, ainda hoje, estaremos na Comissão de Constituição e Justiça para combatê-la, porque não se pode alterar a regra já no processo estabelecido em que, se votando “sim” ao representado, o ajuda e, se votando “não”, o salva ainda mais. Não se pode admitir uma mudança como esta. E, por manobras como esta, a



Procuradoria já pediu o seu afastamento dado pelo Supremo Tribunal Federal e está pedindo a sua prisão.

Portanto, vamos à conclusão: é a nossa obrigação a cassação do mandato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Sandro Alex.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, antes de mais nada, eu quero fazer um breve comentário em relação ao que temos colocado hoje na imprensa: uma série de pedidos de prisão. E eu gostaria de lembrar que existe uma Constituição que deve e que tem que ser respeitada. No seu art. 53, ela estabelece de forma muito clara que a prisão de Parlamentar só pode acontecer em flagrante. Jamais poderei imaginar ou supor que a decisão — salvo se tiver sido algum Parlamentar tenha sido preso em flagrante ontem à noite,— seja solicitada extemporaneamente. Segundo as notícias, há solicitação de prisão de Renan Calheiros, José Sarney e Romero Jucá. É o que está noticiado na imprensa. Às 8 horas deram essa notícia, quando chega de atropelo: o Eduardo Cunha também está aí! O Cunha também está aí quase que como querendo interferir aqui no julgamento deste Conselho. Jamais poderei imaginar que isso tenha acontecido de forma dolosa. Todavia, aconteceu. E este Conselho está julgando, sim, pressionado por um pedido, que ainda não tem solução, e que pode, infelizmente, modificar contrariamente ao representado o julgamento de alguns Parlamentares.

A Constituição existe para ser respeitada. Ontem faleceu um grande homem: Jarbas Passarinho, que, certo momento, alegou o princípio da necessidade para votar favoravelmente ao AI-5. Eu até entendo que ele pensava, naquele momento, que era necessário, só que, em função desse princípio da necessidade, uma ditadura se fortaleceu aqui no País e muitos penaram bastante em função disso. Nós precisamos é do respeito à Constituição e não cada um ficar pensando o que acha necessário e, a partir daí, estabelecer suas decisões ou o seu juízo.

Vamos ao relatório. Eu discordo dos colegas no sentido de que se trata de uma peça fundamentada. O trabalho Deputado Marcos Rogério é uma boa peça, uma peça, que busca um resultado, que busca a condenação. Mas, no meu modo de ver, é uma sucessão de acusações desprovidas da prova principal, que é afinal a



eventual conta que, em 12 de março de 2015, possuía o Deputado Eduardo Cunha para que se materialize o fato de ele ter mentido naquela CPI.

E gostaria que as pessoas prestassem atenção no que eu vou dizer: o próprio Relator, em nenhum momento, diz que *trust* é conta. Ele não quis contaminar sua biografia de advogado com essa afirmação leviana. Em nenhum momento, ele diz “O *trust* é uma conta”. Não é. Ele trouxe aqui, na instrução, algumas testemunhas que só vieram dizer que não sabiam se o Deputado Eduardo Cunha tinha ou não conta no exterior. E o resultado é que se chega a não prova em relação a essas contas. Mas daí, o eminente Deputado Marcos Rogério, tenta desviar este obstáculo intransponível da inexistência de prova com uma situação que eu condeno. O Deputado Marcos Rogério revoga, para nós, políticos, o princípio da presunção da inocência e cria, na sequência, Deputado Mauro Lopes, o princípio da presunção da culpa. Para nós políticos, em princípio, a acusação passa a ser verdadeira, cabendo-nos provar — segundo palavras do próprio Relator —, espancar dúvidas e demonstrar a nossa pureza. Ou seja, se alguém o acusa, Deputado, ele está certo, é verdade. O senhor é que tem que provar, que é puro, é cândido, como coloca aqui o Deputado.

Meus amigos, a nossa atividade é uma atividade em que fazemos adversários, a política é uma atividade em que nós fazemos adversários; pessoas que querem nos derrotar, que, muitas vezes, lançam mão de acusações infundadas e levianas. Nós não podemos abrir mão do princípio da presunção da inocência. Quem nos acusa tem que provar do que está nos acusando. E isso vale para A e vale para B. Vi aqui, há pouco, o Deputado Pauderney Avelino, que foi gravemente acusado, há alguns dias, e inclusive houve repercussão no *Jornal Nacional*. Cabe a ele provar sua inocência ou cabe a quem o acusou provar a sua culpa?

Nós não podemos criar uma jurisprudência que rasga um dos mais basilares princípios do Direito. Quem nos acusa tem que provar que nós somos impuros, não temos que sairmos correndo atrás para provar nossa pureza. Essa é a forma pela qual o Deputado Marcos Rogério, no seu eloquente relatório, o qual merece o meu respeito, desvia a questão da inexistência da prova.

Omissão deliberada. Aí está certo, Deputado. Na primeira frase das suas conclusões, ele acusa o Deputado Eduardo Cunha de ter se omitido



deliberadamente. Tem razão S.Exa. Por isso eu defendo uma punição até exemplar para que omissões deliberadas não nos levem a juízo inadequado.

O relatório cita duas cassações, Deputado Bebeto: a do Deputado Andre Vargas e a do Deputado Luiz Argôlo. Diz o relatório que o Conselho cassou; e depois ficou provado que estava certo. Agora, omite-se! Omite deliberadamente um caso semelhante que aconteceu logo após o processo de *impeachment*. Omite o fato de que o Deputado Ibsen Pinheiro foi pusilanimemente cassado por esta Casa, e logo se revelou que ele era inocente, e nada mais se podia fazer.

Trata-se de uma omissão deliberada, no meu modo de ver, Deputado Marcos Rogério e Deputado Onyx Lorenzoni, que neste momento me olha e lhe aconselho.

Por que não citou esse caso também aqui, se era para fazer juízo? Omitiu isso deliberadamente.

O Presidente do Conselho omite o fato de que o Deputado Eduardo Cunha solicitou ao Deputado Ricardo Izar que cancelasse uma sessão da CPI e liberasse o Plenário para que acontecesse a sessão do nosso Conselho de Ética. Ele omite esse fato. Ele diz: “*Atendendo a meu pedido (...)*”

Ocorre uma omissão deliberada que gera consequências, Deputado Sandro Alex. Eu não estou lendo. Nada mais nada menos, sabe o que estou lendo? A peça do Ministro Teori Zavascki, que afasta do seu mandato o Deputado Eduardo Cunha e usa, como um dos seus argumentos, a omissão deliberada do Sr. Presidente deste Conselho de Ética, que foi, há poucos dias, trazida à verdade pelas palavras do próprio Deputado Ricardo Izar.

Não foi deliberada essa omissão? Foi. Deve ser cassado por isso o Presidente? Não. Mas talvez deva ser suspenso. Talvez deva, porque houve consequências graves. Quase que o *impeachment* foi cancelado em função dessa omissão.

Então, defendo que haja punição por essa omissão deliberada, para que nós saibamos que não se podem omitir coisas que podem trazer consequências. Mas, para o caso, a punição não é a cassação. Cassação deve acontecer no Supremo Tribunal Federal. Cassação deve ocorrer depois que as provas forem efetivamente colocadas.



Ao haver concluído o meu tempo e o meu pensamento, concluirei no momento em que falar como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Deputado Carlos Marun.

O próximo inscrito é o Deputado Sérgio Moraes.

V.Exa. tem 10 minutos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Obrigado, Sr. Presidente. Ora, Excelências, estou no Conselho de Ética há vários anos, inclusive já fui Presidente. Houve uma época, Sr. Presidente, que cheguei a propor nesta Casa que nós deveríamos julgar fatos externos só depois de o Judiciário julgá-los. Ou seja, quando é cometido um ato aqui dentro da Casa, como no caso de um deputado cuspir ou bater no outro, etc., esse deputado deve ser julgado aqui dentro. Deveríamos julgar os demais casos após decisão do Judiciário.

Hoje vejo o discurso fácil, o discurso a favor do vento. O bonito hoje é acusar, apontar o dedo. Eu vi isso durante muitos anos. Lembro-me do Senador Demóstenes Torres, que era o paladino da ética, o homem que mais falava a verdade. Ele chegou a fazer parte de uma publicação. O livro referia-se a ele como o paladino da ética. E, na verdade, quando foram ver, não tinha tanta ética quanto promovia em suas falas.

Eu quero dizer para vocês que eu vivi alguns dramas. Um deles foi quando o Deputado Edmar Moreira, o dito "Deputado do castelo", foi acusado de ter desviado aqui desta Casa 23 milhões para construir um castelo-cassino lá num município de Minas Gerais.

Não adiantava ninguém de nós aqui mais falar a favor do Deputado Moreira. Qualquer pessoa, qualquer Deputado, que fizesse a defesa do Moreira era encurralado, era fuzilado, porque parecia que, realmente, o Deputado havia roubado aqui da Casa 23 milhões.

O que aconteceu? Esta Casa acabou, durante muito tempo, julgando o Deputado Moreira de uma maneira cruel, porque o Deputado Moreira, então, havia desviado o dinheiro daqui da Casa para construir o castelo.

Sabe o que ficou provado no Supremo, Presidente? Ficou provado que o Deputado Moreira construiu o castelo em 1986 e só se filiou a um partido em 1990 e



só chegou à Casa em 1992. Quer dizer, se ele chegou em 1992, como é que ele podia ter roubado dinheiro daqui da Casa em 1986? Mas, naquela época, não adiantava falar. A imprensa já o havia julgado, a sentença já estava determinada.

Eu vivi aqui na Casa, Presidente, o caso do Deputado Paulinho da Força, que foi acusado de ter desviado 1,2 milhão de reais do BNDES para o projeto Meu Guri.

Na verdade, Sr. Presidente, houve uma polêmica terrível. Tirou-se Relator, botou-se Relator. Quando alguém tentava falar a verdade nesta Casa, ele era batido e espancado de maneira violenta pela imprensa.

O que aconteceu depois? O Judiciário provou que o Paulinho da Força não havia desviado 1,2 milhão do BNDES para a Força Sindical. Mas, na época, não adiantava dizer nada. Parecia que já estava tudo resolvido.

Reporto-me agora a um caso muito semelhante ao que está acontecendo aqui em relação ao Deputado Ibsen Pinheiro, quando, há 23 anos, foi Presidente da Câmara dos Deputados. O Deputado Ibsen Pinheiro, do meu Estado, homem honrado, homem que foi reconduzido pelo voto popular a esta Casa, foi tirado desta Casa acuado. A sua família não podia ir ao supermercado, não podia sair às ruas, porque ele já era condenado, foi cassado e excluído.

O que aconteceu logo depois que se remeteu ao Judiciário? Ele foi absolvido.

E como ficam esses que julgam aqui no Conselho de Ética com o discurso fácil, com o discurso a favor do vento, com o discurso que os ouvidos da imprensa querem ouvir e que a população também quer ouvir?

Nós não estamos aqui para ser aplaudidos. Nós aceitamos estar aqui no Conselho de Ética para julgar, e julgar em cima de provas. Não podemos, aqui, nos deixar levar pelos ventos daqueles que querem, realmente, uma posição ou outra, a favor ou contra qualquer um que seja julgado.

A Polícia Federal, Sr. Presidente, esteve três vezes buscando provas ou no gabinete do Presidente da Câmara, ou no gabinete da Presidência, ou na casa do Presidente. Se ela foi três vezes, é porque não achou as provas, porque, se tivesse achado as provas, não haveria necessidade de voltar pela segunda ou pela terceira vez à casa do Presidente.

O Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, criou um fato novo: suspendeu o Presidente tanto do mandato, quanto da Presidência da Casa. Sabe por quê?



Porque ainda não há provas. Se tivesse provas como tinha contra o Delcídio Amaral e outros, o teria metido na cadeia.

Então será que nós, aqui nesta Casa, não estamos jogando para a plateia? Será que não é o discurso fácil da cassação, o bonito discurso, aquele discurso que agrada, pelo qual se recebe aplauso no aeroporto, se recebe aplauso na rua, não é isso que nós estamos buscando? Que tipo de juízes somos nós quando pegamos a corrente favorável e vamos julgar?

Não. Eu acho que nós aqui temos que ter a coerência. Temos que votar com fatos ou nos retirar do Conselho. Realmente, aqui tem que ficar clara a pergunta, Sr. Presidente: o Deputado Cunha mentiu ao dizer que tinha contas? Ou ele não tinha contas em qualquer parte fora do País? É isso que está sendo julgado.

Então, temos de cuidar, porque o povo está dizendo: *“Ah, mas esse sujeito está envolvido em desvio de dinheiro”*. Não é isso que está sendo julgado agora. Poderá vir em outro momento um pedido idêntico a esse. Aí, vamos discuti-lo. Nenhum juiz pode julgar aquilo que não é solicitado. Nós não podemos aqui inventar um julgamento no meio do caminho.

A Presidente Dilma foi julgada pelo quê? Ela foi condenada, primeiro, no Tribunal de Contas da União. Ela foi condenada. Havia provas da sua condenação. Por isso, S.Exa. foi julgada e afastada do seu mandato, com provas, com julgamento, com decisão. Aqui, não temos nada. Temos aqui um barulho, manchetes. *“Ah, mas o Deputado Sérgio Moraes é a favor, então, do Deputado Cunha”*. Não, eu não sou a favor nem contra ninguém. Só quero dizer que sou homem suficiente para votar a verdade. Não me interessa o que vão me dizer nas ruas. Senão, eu não teria aceitado fazer parte do Conselho de Ética. Se vão me acusar e me apontar o dedo, não me interessa. Os Ministros do Supremo também são combatidos e, raramente, são unânimes em suas decisões. Temos de ter um ponto de divergência. O Relator, o Deputado Marcos Rogério, tem uma posição. Poxa! eu tenho outra! Eu tenho esse direito.

Então, Sr. Presidente, concluo dizendo a V.Exas. que o discurso do aplauso, o discurso de jogar para a torcida, jogar para a plateia, esse não me anima muito.

Enquanto estiver no Conselho de Ética, votarei em cima de fatos. Não vi



absolutamente nada que me leve a julgar o Deputado Eduardo Cunha pelo fato de ter mentido aqui na Casa. Ele não mentiu.

Alguns aqui falam numa suspensão. Talvez, mas uma suspensão para quê? Para agradar a opinião pública, para agradar a imprensa. Eu não vejo isso. Aqui é oito ou oitenta. Nós temos que ter essa coragem de votar.

Sr. Presidente, encerro dizendo a V.Exa. que vamos cuidar para não cometermos injustiças, para que nós não possamos não ficar bem e deixar alguém ou uma família numa situação muito delicada.

Então, voltarei a me reportar, se mais tarde for necessário, mas, no momento, é este o meu posicionamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Deputado Sérgio Moraes.

Próximo inscrito é o Deputado Júlio Delgado.

V.Exa. tem 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, foram 216 dias corridos desde a apresentação das representações, 119 dias úteis, 14 alterações na composição deste Conselho até chegarmos à manhã de hoje.

Em 13 de novembro de 2015, a Procuradoria-Geral da República envia ofício ao Presidente do Banco Central que pergunta se há registro de capitais brasileiros no exterior. Em 18 de novembro de 2015, o Banco Central do Brasil notifica a existência de valores de qualquer natureza, ativos em moeda, bens ou direitos fora do território nacional, nas datas de 31 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2014, diretamente na condição de sócio ou beneficiário, ainda que por intermediário de empresa de *offshore* ou mecanismo de *trust funds*, que justificaram ou não a declaração dos capitais brasileiros no exterior direcionados ao representado.

Em 03 de dezembro de 2015, o escritório Garcia de Souza Advogados Associados encaminha resposta, dizendo que como faz parte do Inquérito nº 4.146 as informações e os documentos não foram disponibilizados ao notificado.

Em 18 de dezembro de 2015, o Banco Central instaura processo administrativo sancionador com base na Resolução nº 3.854, de 27 de maio de 2010.



A decisão do Ministro Teori Zavascki, de 21 de outubro de 2015, foi no sentido de deferir acesso à cópia integral dos autos ao advogado da mesma banca. A notificação do Banco Central foi entregue em 24 de novembro, 34 dias depois que o escritório teve acesso aos autos do inquérito.

Essa estratégia para preparar uma defesa não convenceu.

Há um parecer do próprio Procurador-Geral do Banco Central, Sr. Isaac Sidney. Diz a conclusão do signatário desse parecer ao consignar que *“sob o ângulo da seriedade institucional”, o Sr. Eduardo Cosentino da Cunha procedeu com “reprovável subterfúgio destinado a embaraçar as investigações levadas a efeito no bojo do presente procedimento preliminar de apuração”.*

Diz, ainda, o Procurador do Banco Central que a conduta do Sr. Eduardo Cosentino Cunha ser *“não condizente com os deveres impostos ao administrado, pois, ao afirmar não dispor dos elementos necessários à prestação das informações requeridas, tentou induzir a Autoridade Monetária a erro, agindo com deslealdade processual e lançando mão de proceder temerário e, sobretudo, abdicando, sem qualquer fundamento razoável, de contribuir para o esclarecimento do objeto da presente investigação”.*

Alegam que o Presidente do Banco Central e atual Ministro, Henrique Meirelles, também tinha essa movimentação em 2005. Quero lembrar que a resolução é de 2010. Em seu art. 3º, inciso VIII, ela cita *“outros investimentos, incluindo imóveis e outros bens”.*

No *site* do Banco Central do Brasil, colegas Parlamentares, a seção Capitais Brasileiros no Exterior determina que é obrigatória a declaração para residentes no País detentores de bens e direitos. Se não bastasse, na Ajuda Rápida, naquele ícone que tem no *site* para fazer a declaração, há uma chamada, Deputado Gonzaga, que diz: *“Precisa de ajuda?”*. No item 4.15 está escrito: *“Como declarar trust?”*

As contas ocultas em nome de Eduardo Cunha.

Conta Netherton. Foi aberta em 3 de setembro de 2008 e bloqueada em 7 de abril de 2015.



Conta Köpek. Foi aberta em nome da esposa em 21 de janeiro de 2008 e bloqueada em 7 de abril de 2015. Essa conta é vinculada às despesas dos tais cartões de crédito.

Contas Orion e Triumph, com sede em Edimburgo, na Escócia. Foi fechada em função da Operação Lava-Jato. Cunha é o único signatário autorizado para a conta e como o beneficiário econômico e efetivo, o *settlor* do *trust*.

Entre maio e junho de 2011, apontam os feitos da empresa Ancona para a conta Orion, em que é beneficiário o Eduardo Cosentino da Cunha, no Banco Julius Baer. Em abril de 2014, de 1.311.700 francos suíços são transferidos da Orion para a conta Netherton. Em 4 de agosto de 2014, a conta Netherton transfere para a conta Köpek, em nome de Cláudia Cordeiro Cruz, 165 mil dólares e apreendida pela Justiça suíça em 30 de junho de 2015, com saldo de 140.383,45 francos suíços.

Se formos analisar o parecer do ex-Ministro Francisco Rezek, “(...) *com elevado grau de certeza, no sentido em que nem o instituidor (settlor) nem o beneficiário (beneficiary owner), como o é representado, podem ser considerados donos ou proprietários de patrimônio objeto do trust*”, seria de se estranhar ver um *trust* passeando pelas ruas de Paris, jantando no restaurante Guy Savoy, gastando o equivalente a 1.300 dólares, entrando na Textiles Astrum-France e comprando roupas masculinas no valor de 8 mil dólares, e ainda se hospedando no Hôtel Plaza Athénée, desembolsando 15.800 dólares, além dos gastos com artigos femininos que superam a ordem de 14 mil dólares.

Trust seria bastante simples, afinal ninguém é dono, ele gasta como quer, pois o dinheiro não parece ser problema para o *trust*. A justificativa de não declarar esses valores detidos no exterior, como diz Eduardo Cosentino da Cunha, seria baseada num parecer do Ministro Francisco Rezek.

Ora, se formos usar pareceres dos melhores e mais conceituados juristas para agir de acordo com esses pareceres, poderíamos chegar a viver em um estado sem ordenamento jurídico. Se conseguíssemos, por exemplo, um parecer que me autorizasse portar arma de fogo, independentemente do poder de fogo, chegaríamos ao extremo de ver cidadãos portando na rua os mais diversos tipos de armamento.

Vivemos em uma república federativa, que tem ordenamento jurídico e que deve ser respeitado.



No art. 4º, inciso V, do Código de Ética, que ontem debati com colegas deste Conselho, consta: “*prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18*” — Das Declarações Obrigatórias. Essas declarações, caros Deputados, que são feitas à Justiça.

O que motivou Eduardo Cunha a não declarar esses valores, na verdade, não foram pareceres, dúvidas, justificativas dadas, como a não exigibilidade de declaração de valores ganhos com atividades fora do País, como alegado por ele na venda de enlatados.

O real motivo da não declaração dos recursos são suas origens, pois o Sr. Eduardo Cunha, nos últimos 12 anos, exerceu, pelo que é público e notório, apenas atividade parlamentar. Essa atividade, por mais nobre, não possibilita esse Parlamentar justificar essa evolução patrimonial apenas com remuneração recebida com atividade parlamentar nos últimos 12 anos.

A própria esposa do Sr. Eduardo Cunha, a Sra. Cláudia Cruz, disse, em depoimento durante as investigações da Operação Lava-Jato, que era o seu marido que autorizava os gastos luxuosos que ela fazia no exterior. De forma semelhante, disse sua filha Danyelle que os gastos com os luxos que ela teria no exterior eram autorizados pelo seu pai; que ela não recebia extratos desses cartões e acreditava que o alto padrão que tinha era proveniente de alguma atividade anteriormente exercida pelo pai; e que seu pai sempre gerenciou suas finanças, mesmo quando esteve casada.

Tanto a Sra. Cláudia como a filha Danielle disseram nesses depoimentos que nunca declararam os valores existentes fora do País e, por isso, serem de responsabilidade do Sr. Eduardo Cunha, o que foi assumido por elas na estratégia de defesa feita à Justiça Federal.

Em seu depoimento à Operação Lava-Jato, a Sra. Cláudia, esposa do Sr. Eduardo Cosentino da Cunha, disse nunca ter questionado a origem desses recursos e de não fazer ideia de quanto era o salário de um deputado federal. Ela pensava que os recursos fossem oriundos da atuação do seu marido no mercado financeiro e no ramo empresarial, mas disse nunca ter tido conhecimento de qualquer tipo de atividade desenvolvida por seu marido no exterior.



A Sra. Cláudia Cruz disse ainda, em seu depoimento prestado à força-tarefa da Operação Lava-Jato, não lembrar por qual motivo o Grupo Libra teria feito um depósito na sua conta bancária, a C3 Produções Artísticas, na ordem de 590 mil reais. Nesse depoimento, em 28 de abril, afirmou não ter nenhum tipo de relação comercial com a empresa, a não ser social.

Essa empresa, Srs. Deputados, graças a uma emenda do Sr. Parlamentar Eduardo Cosentino da Cunha, obteve vantagem inédita para gerenciar uma obra no Porto de Santos.

Portanto, terminando o meu tempo, diante de tudo o que foi exposto, não faltam argumentos, há motivos factíveis para que o Sr. Eduardo Cosentino da Cunha tenha o seu mandato interrompido. Além do falseamento com a verdade, em seu depoimento, quebrou, também, o decoro parlamentar ao não prestar informações relevantes e obrigatórias ao Banco Central do Brasil, como também à Receita Federal, além de ter recebido vantagens indevidas no exterior. Não é um nem são dois os motivos para a perda do mandato. É inúmera a quantidade de motivos existentes para a cassação do mandato parlamentar.

Nós até brincamos, Sr. Presidente. Estão falando muito da questão de dois ou três motivos. Pode-se pedir até musiquinha. Por mais de três motivos, o Sr. Eduardo Cosentino da Cunha faltou com o decoro e a ética parlamentar. Eu acho que a música que ele tem que pedir é a música *Eu Menti*, do Chitãozinho e Xororó.

Finalizando, eu gostaria de dizer para os colegas Deputados que nós estamos num cesto de laranja. Há uma laranja podre que pode contaminar todas. Aqueles que acham que a preservação do mandato do Deputado Eduardo Cunha pode preservá-los estão enganados. Isso vai fazer com que a sanha apuratória seja muito maior aqui.

Eu quero dizer que nós temos que ter espírito público, não espírito de corpo. Aqueles que dizem que não tiram quem foi colocado pelo voto tiraram a Dilma, tiraram o Andre Vargas. Eu não estou aqui os defendendo, porque eu fui Relator e também votei a favor da retirada. Mas nós temos que ter espírito público, temos que fazer o nosso dever, apesar de não termos sido eleitos para tal. Não foi essa a nossa função, nem eleitos Deputados Federais...

(Desligamento automático do microfone.)



Eu concluo no momento em que eu pedir a palavra como Líder.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Muito obrigado, Deputado Júlio Delgado.

Com a palavra o próximo inscrito Deputado Subtenente Gonzaga. V.Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, telespectadores da *TV Câmara*, eu gostaria, inicialmente, de também ressaltar o trabalho de todo o Conselho, consubstanciado no relatório do Deputado Marcos Rogério. Ele tem a característica de ser didático, de ser pedagógico, de ser concreto, de não permitir dúvida quanto aos atos e fatos que foram imputados ao Sr. Eduardo Cunha, às testemunhas, e não permitem, de fato, outra conclusão a não ser aquela que V.Exa. trouxe no seu parecer, no seu voto, que estamos aqui a discutir, com o qual já antecipo que concordo.

É importante, nesta nossa manifestação, voltarmos, apesar de ter sido citado por mais de uma vez, ao ponto de partida desse processo, que foi a afirmação do Deputado Eduardo Cunha, na CPI da PETROBRAS, ao responder o questionamento do Deputado Delegado Waldir:

“Delegado Waldir, estou dizendo para V.Exa., clara e textualmente, as coisas bem concretas: o Sr. Fernando Soares não representa o PMDB e não me representa; não tenho qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja a conta que está declarada no meu Imposto de Renda; e não recebi qualquer vantagem ilícita ou qualquer vantagem com relação a qualquer natureza vinda desse processo.”

Esse processo ao qual se referia era o da CPI da PETROBRAS.

Ouvi aqui e tenho escutado nesse processo ao longo desses meses que o Conselho — e o próprio Deputado Waldir Maranhão decidiu isso numa questão de ordem — deveria concentrar-se apenas numa referência à possível mentira de o representado ter ou não ter conta e não em saber se a conta, de fato, existia.



Tenho para mim que, quando a defesa se apega muito ao rito, é porque existe uma questão de mérito que não pode ser enfrentada.

Acho que esse processo ficou muito claro. As inúmeras questões de ordem levantadas, a insistência permanente da defesa em tentar se concentrar em um ponto e não em admitir a avaliação do recebimento de vantagens, para mim, isso já era uma demonstração clara, uma confissão da própria defesa, no sentido de que, ao enfrentar o mérito, não havia defesa possível, neste processo, para o Sr. Eduardo Cunha aqui no Conselho.

Ouvi também dizerem que os Deputados não devem denunciar. Deputados não denunciaram o Sr. Eduardo Cunha aqui. Quem denunciou o Sr. Eduardo Cunha aqui foram o Sr. Fernando Baiano, o Sr. Léo Pinheiro, o Sr. Leonardo Meirelles e o próprio Deputado Eduardo Cunha, ao dizer e admitir numa emissora de televisão e depois em depoimento que é usufrutuário de um *trust*, foi a sua esposa, que disse que gastava conforme autorização do próprio marido; foi o Banco Central, ao questionar o Sr. Eduardo Cunha por não ter feito declarações de bens no exterior.

Portanto, nós não estamos aqui a acusar o Deputado Eduardo Cunha. Estamos aqui a apreciar uma representação feita pela Rede e pelo PSOL, a partir de denúncias que vieram já na fase da CPI da PETROBRAS, em que o Sr. Eduardo Cunha antecipou-se a fazer a defesa, e, ao se antecipar, aí, sim, num esforço de garantir que não se investigasse, de tentar resolver todos os fatos, toda e qualquer dúvida no âmbito da CPI, ele mesmo provocou essa possibilidade de ser avaliado aqui no Conselho de Ética.

Ora, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, temos nas ruas do Brasil, de Minas Gerais, centenas de milhares de policiais militares, policiais civis, com uma responsabilidade de combater o crime e, provavelmente, estão prendendo alguém, estão levando às barras da Justiça pessoas por extorsão de 10 reais, 30 reais, 50 reais.

E nós aqui neste Conselho não podemos ter outra atitude, senão reconhecer a gravidade das denúncias e dos fatos comprovados por testemunhas, por documentos apresentados a este Conselho.

Não podemos ter outra ação, outra decisão, outra responsabilidade, a não ser reconhecer a gravidade desses fatos e o seu enquadramento no nosso Conselho de



Ética, na nossa Constituição, como fato de gravidade suficiente para deliberarmos sobre a cassação do mandato do Sr. Eduardo Cunha e de qualquer outro Parlamentar que, da mesma forma, se comportar no seu mandato.

Não podemos ter outra opção no momento em que a corrupção está diariamente dominando o nosso jornalismo, a nossa mídia, no momento em que a impunidade é combatida, ou melhor, é rejeitada pelo conjunto da população.

Eu votei pela admissibilidade do processo de *impeachment* da Presidente Dilma. Votei por uma convicção: a impunidade é a mãe da corrupção. Se a corrupção tem um DNA, ela está na impunidade. E não nos cabe alternativa neste momento, diante da responsabilidade que temos no Conselho de Ética, diante dos fatos amplamente comprovados aqui nesse processo, dos fatos que o Sr. Relator nos trouxe com muita clareza e com provas documentais. Para nós que acompanhamos os vários depoimentos das testemunhas de acusação e de defesa, não nos resta possibilidade de outra conclusão: o Sr. Eduardo Cunha foi, sim, beneficiário e beneficiado por recursos oriundos da corrupção. A defesa de alguma forma nem se preocupou em provar o contrário. A defesa se ateve na maior parte do tempo a dizer que esses fatos não podiam ser avaliados por este Conselho. A defesa sequer se preocupou em provar o contrário.

Mas as testemunhas foram muito claras: por que o Sr. Eduardo Cunha contrataria um advogado na Suíça se ele não tivesse conta na Suíça, se ele não tivesse patrimônio na Suíça, se ele não tivesse qualquer relação comercial fora do Brasil?

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nossa posição, com muita clareza e com muita convicção, é a de que os fatos devidamente esclarecidos nesse processo, com provas testemunhais e provas materiais, provas técnicas robustas, não nos permitem outra conclusão a não ser acompanhar o voto do Relator pela cassação do Sr. Deputado Eduardo Cunha.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Antes de passar a palavra a próximo orador inscrito, quero registrar a presença do ex-Deputado Federal, Edmar (*ininteligível*), Procurador do Ministério Público de Rondônia. Seja



bem-vindo, nobre Procurador. O décimo quarto orador inscrito é um deputado baiano, o Deputado Paulo Azi.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, minhas primeiras palavras, Deputado José Carlos Araújo, é no sentido de cumprimentar V.Exa., de cumprimentar o Vice-Presidente, Deputado Sandro Alex, que, finalmente, conseguem chegar praticamente ao final desse processo. Confesso, Presidente José Carlos, que, durante vários episódios vividos nessa Comissão, tive dúvidas se nós conseguiríamos concluir esse processo. Se assim o fazemos, é porque V.Exa., do alto da sua experiência e capacidade de conduzir os trabalhos desta Comissão, fez com que todos nós concluíssemos essa quadra tão difícil, tão dramática para este Parlamento.

Quero cumprimentar o Deputado Marcos Rogério pela maneira equilibrada e serena com que se postou na condição de Relator deste processo, que, de forma tão imparcial, soube, ao longo de todo o processo, especialmente durante a instrução desta matéria, se ater aos fatos que, ao final, levaram à produção de um parecer tão contundente, tão afirmativo, com tantas informações que nos levam à tranquilidade de formarmos, neste momento, o nosso juízo de valor.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não imaginava que, ao ser escolhido pelo Líder do meu partido para representar o Democratas nesta Comissão, estivesse diante de um processo de tamanha importância, talvez o processo mais importante que tenha passado no Conselho de Ética desta Casa.

O processo já é o mais longo da história deste Parlamento, e por certo haverá consequências, para o bem ou para o mal, que marcarão a história do Parlamento brasileiro.

Aqui nós não estamos julgando um Deputado qualquer. Se é verdade que esta Casa é a Casa dos iguais, é verdade também que na Casa dos iguais existem os diferentes. Nós aqui estamos julgando alguém que é Presidente deste Poder, que contou, Sr. Presidente, com o meu voto, quando da sua eleição, e que prestou, no meu entendimento, serviços relevantes ao nosso País.

Durante o seu primeiro ano de gestão, fez com que esta Casa trabalhasse como talvez nunca na história deste Parlamento. Teve a coragem, é verdade, de abrir um processo que fez com que, ao final do seu turno, o povo brasileiro estivesse



livre de um Governo cujo partido tem trazido males para a história do nosso País do ponto de vista da sua economia, com todas as consequências que nós estamos a acompanhar no dia a dia do nosso País.

Mas, registrando esses pontos, que considero positivos, da atuação do representado, é verdade também que isso, apenas, não é motivo para a sua absolvição.

Nós estamos aqui, Sr. Presidente, julgando algo que se originou da vontade espontânea do Presidente da Casa de comparecer à CPI da PETROBRAS. E ali, perguntado pelo Deputado Delegado Waldir se tinha contas no exterior, o representado textualmente disse: *“Não tenho qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja a conta que está declarada no meu Imposto de Renda”*.

Aí, Sr. Presidente, fico a me perguntar qual era a intenção do Deputado Delegado Waldir, quando fez essa pergunta ao Sr. Deputado Eduardo Cunha. Se fosse eu que tivesse feito a pergunta, o objetivo da minha pergunta seria saber se o representado teria ou não dinheiro, recursos, no exterior. E para mim pouco importa se esse dinheiro está numa conta corrente, numa conta de cartão de crédito, em um *trust* ou debaixo do colchão. Para mim, não faz a menor diferença.

Esta Casa ficou durante meses discutindo se ele tinha dinheiro em conta, se não tinha, se aquilo era *trust*, o que é *trust*, o que não é *trust*. Para mim, Sr. Presidente, o que importa é saber se existia ou não dinheiro do representado no exterior.

Creio que não existem dúvidas para nenhum de nós, seja do mais ardoroso acusador — e aqui há vários — do Deputado Eduardo Cunha, seja dos mais apaixonados defensores — da mesma forma, aqui há muitos — do Deputado Eduardo Cunha.

Creio que, para nenhum de nós, existe qualquer dúvida de que o representado tinha, sim, recursos financeiros no exterior. E é bom que se diga, *a priori* e a princípio, que a existência de recursos financeiros, por si só, não incrimina ninguém.

Aí eu vou ao segundo ponto da avaliação que se deve fazer: uma vez constatada a existência de recursos financeiros do representado, se esses recursos estavam ou não declarados no seu Imposto de Renda.



Eu tenho aqui, Sr. Presidente, os dados do Imposto de Renda do representado, em que consta um patrimônio, em 31 de dezembro de 2014, no valor de 1 milhão 531 mil reais. O valor atribuído ao Presidente Eduardo Cunha no exterior, aquele que já foi identificado como existente em uma conta da qual é beneficiário, representa quase seis vezes mais o valor que o Deputado tem hoje declarado no seu Imposto de Renda. Existem recursos que estão hoje bloqueados pela Justiça no valor de aproximadamente 9 milhões de reais.

Portanto, parece-me claro que o Deputado Eduardo Cunha também infringiu uma norma regimental de não prestar informações relevantes a esta Casa, quando assumiu o mandato que ora está em curso. Poderia discutir-se, e discutiu-se muito nesta Casa, se ele estaria obrigado ou não a declarar as contas por serem elas provenientes de um *trust*.

Aqui — levanto neste momento a minha opinião — não se trata da obrigatoriedade simplesmente perante aquilo que determinam as normas legais, mas da obrigatoriedade com relação àquilo que está previsto no Regimento desta Casa. Ainda assim, Sr. Presidente, poderíamos pensar: “*O Deputado sonegou a informação, não falou a verdade na Comissão. Isso é suficiente para tirar o mandato de um Presidente?*”

Eu peço um pouco de tolerância, Sr. Presidente, para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulo Azi...

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Vou concluir, Sr. Presidente. Quero só expressar qual será o meu encaminhamento.

Quero dizer a V.Exa. que apenas isso, a meu juízo, não seria suficiente. Ficou claro — aí está, talvez, o tema mais importante deste debate — que o Deputado não conseguiu explicar a origem desses recursos. Existem provas nos autos de que a origem desses recursos, infelizmente, é ilícita.

Ao contrário do que pensam alguns, Sr. Presidente, aqui o ônus da prova cabe, sim, a quem está acusado. Ninguém escolheu entrar na vida pública obrigado. Aqueles que estão aqui merecem e devem ter a obrigação de prestar contas à sociedade. Se não o quiserem, que não venham a assumir uma função pública. Infelizmente, durante os 8 meses que esse processo transitou nesta Casa, em



nenhum momento o representado esclareceu a origem dos recursos que ele detém no exterior.

Por isso, Sr. Presidente, ao contrário inclusive do que pensam alguns, que o caminho mais fácil neste momento é ouvir as vozes da opinião pública e votar pela cassação, eu entendo que esse é o caminho mais difícil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Não é fácil algum Parlamentar chegar a este Parlamento e votar pela cassação de um colega, mas, diante dos fatos, diante da contundência do relatório do Deputado Marcos Rogério, vou acompanhar o relatório do Deputado Marcos Rogério, pela cassação do representado, Sr. Presidente.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu peço a quem está cuidando do som que, ao encerrar o tempo do orador, por favor, como estava previsto, desligue o microfone e só o ligue quando eu der a palavra ao próximo orador.

Por eu não querer cortar fala de Deputado, ficou acertado no começo que o relógio cortaria o tempo. Então, vamos manter isso dessa forma, para depois não haver reclamação.

Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Saúdo o nobre Presidente, o Deputado José Carlos Araújo, meu colega Deputado Sandro Alex e o eminente Relator, o Deputado Marcos Rogério, toda a imprensa — falada, escrita, televisada e digital —, a postos aqui, cobrindo mais um momento muito triste do Congresso Nacional.

Eu começo a minha fala, nobre Presidente, com o currículo de um dos maiores cientistas de Direito do nosso Brasil com fama internacional. Veja o currículo de Francisco Rezek, meu querido amigo Deputado Mauro Lopes, do meu querido Estado de Minas Gerais. Se juntarmos os currículos de todos nós que estamos aqui, juntarmos os nossos diplomas, não vamos chegar à metade da bagagem de Francisco Rezek.



Francisco Rezek é graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais; doutor da Universidade de Paris em Direito Internacional Público; titular do Diploma in Law da Universidade de Oxford; Professor de Direito Internacional Público e de Direito Constitucional na Universidade de Brasília; Chefe do Departamento de Direito e Diretor da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade de Brasília; Professor no Instituto Rio Branco; Professor na Academia de Direito Internacional da Haia; Procurador e Subprocurador-Geral da República; Ministro do Supremo Tribunal Federal, de 1983 a 1990; Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, de 1989 a 1990; Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil; Juiz da Corte Internacional de Justiça, das Nações Unidas.

Veja, meu querido colega Deputado Washington Reis, do Estado do Rio de Janeiro, o que diz o Dr. Francisco Rezek, essa sumidade, com essa bagagem, em seu parecer. Dois elementos subsistem em qualquer hipótese, a transferência efetiva da propriedade e a obrigação do *trustee*, frente aos beneficiários, ainda que variável o seu conteúdo. É certo, em todo caso, que *“o patrimônio dado em trust não constitui propriedade quer do instituidor, quer do beneficiário. Nenhum deles tem o direito de considerar esse patrimônio como um bem seu, ou de assim declará-lo”*.

Será que esse homem, que tem essa moral e essa bagagem, adquirida em todas essas décadas de tanto estudo, de tanta pesquisa, de tanto aprofundamento jurídico, que acompanha a história do Brasil, que tem contribuído na formação de grandes cérebros do Direito nacional e internacional, que é um grande palestrante, pesquisador e cientista, iria mentir nesse parecer? Ele iria destruir todas essas décadas de tanto estudo em detrimento da sua história, da sua biografia, da sua família, dos seus alunos? Deputado Carlos Marun, há centenas de livros de sua autoria publicados, grandes *bestsellers*, usados inclusive nas maiores universidades do planeta. Qual interesse esse homem teria em dar um parecer promíscuo, mentiroso, sem o mínimo de fundamento jurídico?

O Dr. Rezek deu o seu fundamento dizendo, numa linguagem popular, que quem possui um *trust* como beneficiário não é proprietário, nem tem a obrigação de declarar — a partir do ano que vem, sim.

Outro grande nome, este de um professor renomadíssimo da Universidade de São Paulo — USP, Dr. José Tadeu de Chiara, disse inclusive aqui, onde todos nós



poderíamos questionar o seu parecer, mas ninguém teve bagagem de fazer isso... Como alguém vai discutir com um professor renomadíssimo de Direito Econômico da USP? Pelo amor de Deus! Ele disse inclusive que, se tivesse declarado tal *trust*, aí o Deputado Eduardo Cunha teria cometido um crime. Aí, certamente, nós teríamos que ser pressionados a cassá-lo, também. Alguns Parlamentares querem condená-lo, sob o argumento de que ele não o declarou. Mas, à luz do Direito, à luz da lei, se o declarasse, ele estaria cometendo um crime.

Aí veio o advogado suíço Dr. Didier De Montmollin, que disse que Eduardo Cosentino da Cunha não é, individualmente ou conjuntamente, titular das contas bancárias do tal *trust*, que Eduardo Cosentino da Cunha não é credor ou devedor contratual da Julius Baer, banco em que foram abertas as contas bancárias; que, de acordo com o Direito Administrativo suíço, Eduardo Cosentino da Cunha é considerado beneficiário dos fundos depositados na conta bancária da referida instituição financeira, do banco.

Então, os maiores cérebros — nacional e internacional —, Dr. Didier, renomadíssimo professor e advogado na Suíça; Dr. Francisco Rezek, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, um homem de uma bagagem moral incontestável; e o Dr. professor da USP, todos eles, todos esses dizem que beneficiário de um *trust* não é proprietário de uma conta e que muito menos esse cidadão...

Não é só Eduardo que é beneficiário de um *trust*. Inúmeros e vários outros — empresários, médicos, pecuaristas —, outros e outros aí possuem *trust*, mas não estão indiciados por isso.

Então, é absurdamente complexo e difícil nós julgarmos essa questão aqui. Tem que arrumar provas cabais, provas materiais, provas que realmente venham trazer até nós fundamentos, para que possamos, de alguma forma, cassá-lo.

Eu sei que muita gente quer ver o sangue — a opinião pública —, mas existem exceções. Eu tenho sido abordado por muitas pessoas que dizem: “Não”. Inclusive, alguns usam o seguinte argumento. Eu não concordo com essa opinião de algumas pessoas que me abordaram e ainda me abordam “*Wlad, pelo que o Deputado Eduardo Cunha fez pelo País, ao ter a audácia, a altivez, a coragem de pôr o impeachment da Dilma em votação, esse homem deveria receber um indulto.*”



Eu discordo do indulto. Acredito que várias pessoas aqui já foram abordadas por pessoas que tinham essa opinião. Realmente, Eduardo está pagando um preço alto por sua audácia de enfrentar uma organização criminosa de extremíssima periculosidade, que é o PT.

Juntando tudo o que o PT roubou, o que já apareceu e o que ainda vai aparecer, meus amigos do Conselho de Ética... Se se juntar ao que foi roubado por Pablo Escobar o que foi roubado por Marcola, do Primeiro Comando da Capital — PCC, e o que foi roubado por Fernandinho Beira-Mar, se se juntar tudo, não dá 1% do que esse pessoal do PT roubou.

São bilhões de reais, roubados de tudo quanto é Ministério, com favorecimento, transações ilícitas. Aí, sim, há crime. Aí, existem provas cabais. É fato, é crível que esse partido destruiu o Brasil.

Eles são responsáveis por mais de 12 milhões de mães e pais de famílias que perderam os seus empregos; eles são responsáveis pelo falimento econômico do nosso Brasil. Em relação a esses, sim, há provas cabais.

Senhoras e senhores, nós vamos votar daqui a pouquinho. O PT é um partido indecente. O PT é um partido da vergonha. O PT é um partido sujo. A maioria dos seus integrantes — eu não digo que todos, mas acredito que 99,99% — são bandidos da pior periculosidade.

Eduardo Cunha teve a coragem, sim, de bancar, de patrocinar, dentro do contexto legislativo, a cassação de Dilma Rousseff, o fim e o sepultamento de Lula. E, em breve, haverá o encarceramento de muitos outros membros dessa quadrilha: Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais, Vereadores, líderes dali, líderes de assentamento, líderes sindicais. Tudo ficará atrás das grades.

Então, como contestar Dr. Francisco Rezek, Dr. Didier e Dr. Tadeu Chiara, quando dizem que beneficiário não é proprietário e que não tem obrigação? Qual de nós tem bagagem para contestar isso aqui?

Era o que eu queria dizer. Eu não quero extrapolar meu tempo. Quero agradecer e desejar que Deus faça justiça em favor de quem for inocente.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eduardo Cunha na cadeia é a grande justiça!



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria começar a fala aqui lembrando um julgamento muito famoso, o julgamento de Nuremberg. Naquele julgamento, os nazistas, para justificar os seus crimes, diziam que cumpriam ordens e que soldados apenas executavam aquilo que os seus comandantes determinavam.

Uma filósofa de origem judia, Hannah Arendt, perguntou depois nos seus escritos: *“Está bem. Mas por que é que se calaram, por que é que se omitiram?”*

O Parlamento brasileiro se confronta com uma situação como essa com que estamos nos defrontando, em que uma pessoa da proeminência do Presidente, ex-Presidente, da Câmara dos Deputados vem até esta sala sem ser convidado — e eu disse isso a ele aqui —, sem nenhuma razão aparente, apenas pela arrogância e pela prepotência de que a todos podia enganar o tempo todo. Não, senhores, não se pode enganar a todos o tempo todo.

Eu quero parabenizar o nobre Relator porque ele abre a sua conclusão com uma questão de princípios. Todo aquele do povo que se apresenta como candidato assume um ônus inafastável: o ônus de manter-se limpo, de ter uma postura pública que o difira do cidadão comum, porque ele representa aquilo que é público.

Quando o Sr. Eduardo Cunha vem a este plenário e faz as afirmações que fez de maneira absolutamente desnecessária, aí ele comete um delito disciplinar parlamentar, que não tem nada a ver com a questão técnica. Nos problemas disciplinares parlamentares, nas questões que envolvem o desempenho da atividade parlamentar, o princípio da inocência não pode ser alegado para ocultar o equívoco, o erro, a omissão, aquilo em que se está tentando usar o descaminho para esconder.

E aí eu me dou conta da missão muito difícil que o Dr. Marcelo Nobre tenta exercer aqui, através da technicalidade, através do parecer do jurista renomado, através até de um advogado suíço que aqui veio contratado pelo Sr. Eduardo Cunha. Ora, senhores, se não havia nenhuma conta, se não havia nenhuma razão que o afetasse diretamente, para que contratar um advogado na Suíça?



Ele veio aqui e deixou, nas entrelinhas, claramente colocado que ele cumpria um trabalho na Suíça para tentar livrar o seu cliente das consequências de um bloqueio feito pelo Governo suíço, de uma indicação feita pelo banco suíço, de uma investigação feita pelo Ministério Público suíço.

Ademais, a quebra do decoro parlamentar — aí eu me valho de novo do fio condutor do nobre Relator — consiste na manifesta intenção de omitir a verdade. Através da sutileza técnica ou da sutileza jurídica, tenta-se escapar, dissimular. Não é isso que se espera de um Parlamentar. Não é isso que se espera de uma pessoa na investidura, que tinha no dia em que aqui veio, de Presidente da Câmara. Esse é o ponto. Não se trata aqui de prejudicar a família A ou a família B. Ninguém obrigou o Sr. Eduardo Cunha a vir aqui.

Nós do Democratas, Deputado Marcos Rogério, não temos malvado de estimação, bandido de estimação. Quando, em relação ao Governador do Distrito Federal, foram provadas irregularidades, o Democratas não vacilou: em menos de 10 dias, ele estava fora do nosso partido. Quando aqui citado, o ex-paladino da ética e Senador mais votado proporcionalmente da história do Brasil, Demóstenes Torres, também não durou 15 dias.

É assim que se tem que proceder. É duro? Sim. É triste? Também. Mas o procedimento que nos cabe é não nos omitir. O procedimento que nós devemos à opinião pública é o de não calar, não escamotear. A movimentação milionária apresentada pelo representado, independente da sua nomenclatura técnica — *trust*, conta —, existe. Tanto existe que a esposa reconhece que gastava o dinheiro, que ele reconhece que tinha um cartão adicional. Vejam a filigrana que é usada. Ele era dependente da esposa.

E, por favor, quanto aos recursos terem sido obtidos com exportação de carne — eu sou veterinário, conheço um pouco disso —, não sobrou uma latinha de carne enlatada, não sobrou uma nota fiscal, não sobrou nada! E não há registro daquilo que foi lá para a África, segundo foi contado, na década de 80. Mas o abastecimento dessas contas, como ficou fartamente comprovado, é dos anos 2000, é do século XXI, não é do século passado, não!

Foi encaminhado — e disse aqui, Sr. Relator, ao Sr. Eduardo Cunha — que ele retirou do processo, que nós analisamos ali na outra sala, do *impeachment* da



Presidente Dilma, propositalmente, as questões que envolvem a Lava-Jato, exatamente para em algum momento se valer dessa mesma lógica. Agora, eu disse lá e repito aqui — não sou eu quem diz isso; é um dos maiores juristas brasileiros de todos os tempos, Paulo Brossard de Souza Pinto, quem fala na questão do *impeachment*, e isso serve para nós aqui — que, quando investidos da condição de julgadores, de analisadores, nós não podemos ser uma concha. Nós não podemos estar hermeticamente fechados. É o que vem acontecendo. Ao contrário, a característica do Poder Público deve ser a transparência, a clareza.

As pessoas alegam: “Olha, Eduardo Cunha viabilizou o *impeachment da Dilma*”. Sim, mas quanto atrasou, olhando por outro lado? De mais a mais, alguma boa ação não abate, não apaga o crime praticado. Esse é um fato. Pode alguém releva. Pode ser um atenuante. No entanto, desculpem-me, meus senhores e minhas senhoras, criminoso, para mim, é criminoso. Lamentavelmente, nós estamos diante de evidências que, quando colocadas ao lado do Código de Ética e Decoro Parlamentar, são inegáveis.

Houve a falha ética. Houve a falha da transparência. Houve a ausência de um valor maior, que é o respeito ao público e o respeito ao que é público, sem entrar, Sr. Presidente, Sr. Relator, naquilo de que o sistema pode levar as pessoas, como corretamente disse o Relator. Mas a escolha de sujar as mãos é de cada um como indivíduo.

As escolhas que fez Eduardo Cunha o colocaram, neste momento, diante deste colegiado, e, pelo volume probatório que aqui temos, há apenas um voto possível, em respeito ao público e ao que é público.

Em nome desta instituição, o único voto coerente, possível, ético e honesto é acompanhar o pedido de cassação que fez S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni.

A próxima oradora inscrita é a Deputada Eliziane Gama. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado Bebeto.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o processo cujo relatório nós estamos a analisar neste Conselho gerou, no seio da sociedade, uma indignação profunda, não em função do ineditismo de esta Casa



estar a julgar o seu Presidente, mas em função de os procedimentos aqui adotados não encontrarem paralelo com qualquer outro julgamento decidido por este Conselho. Isso foi revelando não só uma indignação da sociedade, mas também um olhar da sociedade para esta Casa, para as manobras que aqui foram patrocinadas pelos Srs. Deputados que, em socorro ao Deputado Eduardo Cunha, tomaram uma série de medidas com amparo regimental, mas dissociadas do sentimento político, do sentimento público da sociedade brasileira.

Uma dessas medidas, no início deste processo, foi a defenestração do primeiro Relator, Deputado Fausto Pinato, um ato de agressão à autonomia, um ato de agressão a este Conselho, patrocinado por aqueles que defendiam a tese do Deputado Eduardo Cunha. Posteriormente, com a assunção do novo Relator, a tentativa de desconstruir as teses já apresentadas na admissibilidade pelo Relator Marcos Rogério foi causando a repulsa da sociedade, que não encontrou, no interior desta Casa, por parte dos seus Parlamentares — eu poderia assim dizer —, o eco necessário para dar a celeridade que a própria sociedade estava a exigir deste Conselho ao ato praticado pelo Deputado Eduardo Cunha.

Mas a pertinência, a disposição política de muitos dos Deputados que compõem esta Comissão não deixou que eles se vergassem às ações, ou mesmo, eu poderia dizer, a algumas ameaças políticas que foram aqui apresentadas a um ou a outro dos seus membros. A maioria absoluta desta Comissão não se vergou, portanto, às iniciativas patrocinadas pelo Deputado Eduardo Cunha — posso lhes afirmar —, em conluio até com o Vice-Presidente desta Casa, que visava obstaculizar o pleno funcionamento deste Conselho. E hoje nós estamos, na culminância desse processo, a analisar o substancioso relatório produzido pelo Deputado Marcos Rogério.

E quero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dizer que, nesses 8 meses em que aqui estamos analisando e debatendo as ações, ouvindo depoimentos. Nós chegamos ao momento da decisão.

É óbvio que esta decisão, com a ação patrocinada, a denúncia patrocinada, não foi construída pelas mãos ou pelo desejo de um Deputado, de um ou de outro partido. Ela é fruto, talvez, da soberba política daquele que se julgava ter tanta força e ser capaz de fazer que este Parlamento se envergasse à sua vontade individual.



No alto da sua soberba, aqui veio fazer um depoimento se julgando, talvez, professor de Deus, a fim de dizer que não havia — nas palavras das folhas 57, em que um Deputado faz uma inquirição ao próprio Presidente da Casa — qualquer denúncia, que não havia nenhum ato praticado por ele, que não havia contas nem qualquer outro recurso de qualquer natureza. Talvez, com essa soberba, estivesse julgando que esta Casa, que os órgãos de Estado não tivessem a capacidade de analisar, de pesquisar e de instaurar procedimentos capazes de revelar a verdade, como de fato nós estamos aqui a analisar.

Portanto, a soberba foi tamanha a ponto de mentir, de levar esta Casa ou tentar levar os Srs. Deputados a uma avaliação, a um procedimento em se que pudesse dar a ele um salvo-conduto naquela audiência da CPI da PETROBRAS. Enganou-se. Naquela audiência — e já diversos Deputados assim se pronunciaram —, ele é inquirido pelo Deputado Waldir Maranhão, nas folhas 57. Não vou aqui mais me reportar a isso; foi claro.

Ora, os fatos que foram se revelando com o avanço da Lava-Jato e o alcance que ela produziu ao próprio Deputado vão dando conta de que são ele tem as contas no exterior, com o nome bonito de *trust*. Diz não serem as contas dele, mas, ao mesmo tempo, diz-se beneficiário delas na entrevista que ele concedeu à imprensa. Não é a conta dele, mas é beneficiário.

E vai o próprio relatório indicando que as quatro contas, combinadamente, têm a movimentação direta, recebem os recursos com beneficiário direto. Esses recursos, na nossa opinião, são ilícitos, são patrocinados por essa relação entre o Deputado Eduardo Cunha e aqueles que aqui vieram denunciá-lo, inclusive o Sr. Fernando Soares. Sobre esses recursos, o mais importante, como afirmou o Deputado Paulo Azi, é saber como chegaram ao *trust* para benefício direto do próprio Deputado Eduardo Cunha. Ora, o que importa não é se ele era ou não só o beneficiário — e é, está comprovado —; importa também saber, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quais foram as razões e de que forma esses recursos financeiros chegaram para irrigar as contas, as quatro contas que nós estamos aqui a analisar.

Portanto, não há dúvidas: o *trust* pode, como bem afirmou o Relator, ser beneficente para uma medida, mas pode ser também um ato ilícito. Neste caso, está



caracterizado, marcadamente, que a utilização dele foi para fins ilícitos, como está comprovado cabalmente no relatório produzido.

Mas, mais do que isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado, pela sua omissão intencional, deliberada, premeditadamente quis induzir esta Casa, a CPI, este Conselho, como tentou aqui, inclusive na defesa que veio fazer, descaracterizar, desconstruir a tese do próprio Relator, que o inquiriu em diversos momentos. Ele novamente, numa prova omissiva, intencional, deliberada, tentou fugir daquilo que é a sua direta responsabilidade no que tange, portanto, aos ilícitos praticados.

E não poderia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ser outra senão a conclusão, pelo apontamento feito ao relatório, que vai desde as oitivas que aqui nós patrocinamos. Dissecou-se conta por conta, cada uma delas. Mas, mais do que isso, além do substancial relatório produzido, os próprios interrogatórios da esposa e da filha contradizem fundamentalmente o Presidente desta Casa, o Sr. Eduardo Cunha. Elas próprias asseveram que a conta era movimentada por ele, com autorização para compras fartas, generosas, patrocinadas por ele, e que só ele detinha o conhecimento desse *trust*. Portanto, além de beneficiário, era ele quem autorizava diretamente a autorização e os gastos dessas contas. Portanto, não há outro juízo senão este produzido e indicado pelo voto.

Sr. Presidente, para ficar no meu tempo, encerro dizendo que o PSB, como bem afirmou o Deputado Júlio, vai acompanhar este voto, porque é o que espera a sociedade brasileira. Esta Casa não pode se apequenar, não pode temer ter a sua autonomia resgatada pela posição deste Conselho, dando o voto pela cassação do Deputado Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Bebeto, agradeço.

Com a palavra o Deputado André Fufuca. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, abri vários jornais, e vemos o que manchete da *Folha de S. Paulo* diz: “*Janot pede a prisão de Renan, Cunha, Sarney e Jucá do PMDB*”. Sobre a questão específica do Deputado Eduardo Cunha, ainda diz a *Folha*:



“A Procuradoria avalia que a determinação de suspender o peemedebista do mandato e da Presidência da Câmara não surtiu efeito, sendo que ele, Eduardo Cunha, continuaria tentando atrapalhar as investigações contra ele, na Justiça e no Conselho de Ética, da Câmara, que discute sua cassação”.

Eu faço este registro porque nós sabemos o nível de debate que nós temos neste Conselho. E eu preciso louvar a firmeza do nosso Presidente, Deputado José Carlos Araújo, que, com muito equilíbrio e cuidado, vem contribuindo para que este processo dê prosseguimento. Mas isso não tem sido fácil por conta do jogo de poder que Eduardo Cunha tem usado para tentar influenciar os trabalhos, mesmo aqui dentro desta Comissão.

Como se isso não bastasse, o processo já rola há meses e meses, e novamente a *Folha* fala do caso — inclusive, sei que a *VEJA* fala disso também, apesar de não ter visto o texto da revista. No caso específico da *Folha*, posso reproduzir o que diz: *“O parecer assinado por Arthur Lira, que está na Comissão de Constituição e Justiça, traz um real autor, membro de tropa de choque do Deputado, tem exatamente a digital do assessor pró-Cunha”*. Isso foi atribuído ao Sr. Lucas, e a matéria já está em toda a imprensa.

Então, podemos perceber, Sr. Presidente, a arrogância, o comportamento desse Sr. Eduardo Cunha em relação ao País. Ele já não ficou contente em, durante todo o ano 2015 e de 2016, criar todas as bases de ingovernabilidade neste País, com pautas-bomba para poder liquidar as condições de governabilidade, com o acolhimento da proposta de *impeachment* da Presidente Dilma com objetivo de vingança.

Eu fico ouvindo aqui algumas manifestações, Sr. Presidente, e a sensação que tenho é que essas pessoas acham que todo o povo brasileiro não pensa. Precisa agora ir às ruas para ver se aqueles que votaram. Aliás, foram votos ridículos, vendendo o Brasil para o mundo, dedicando voto ao seu esposo, que foi preso no dia seguinte, ao seu pai, que logo depois foi preso também, e falando da ética e da moral, dedicando a votação aos filhos, às mães, ao cachorro, à cachorra. Isso baixou o nível de importância desta Casa, desrespeitando o povo brasileiro.



Todos têm todo o direito de dar um voto a favor ou contra, mas têm que levar esta Casa a sério, votando exatamente em cima daquilo que está nos autos, e não fazendo brincadeira com o microfone desta Casa, que é sustentada e financiada pelo povo brasileiro. E, lamentavelmente, como bem coloca o Deputado Júlio Delgado, segundo os dados que levantou, 350 Parlamentares, dos 367, fizeram gracinha ao microfone naquele fatídico dia 17 de abril de 2016.

Mas, ainda hoje, Sr. Presidente, estava ouvindo aqui algumas falas, como a que há pouco eu ouvi, tentando, de forma desesperada, defender o indefensável, que é a defesa do réu Eduardo Cunha. E chegaram a justificar que votaram pelo *impeachment* de Dilma porque havia um processo votado no Tribunal de Contas da União!

É mentira! Ninguém votou isso aqui, até porque o que foi julgado... Aliás, o parecer emitido pelo Tribunal de Contas da União não passou sequer na CMO ainda, não foi nem julgado nesta Casa. O que foi votado no dia 17 de abril, e temos que restabelecer a verdade para o povo brasileiro, não tem nada a ver com o parecer emitido pelo Tribunal de Contas. É invencionismo, porque foram decretos de 2016 que nem sequer foram ainda encaminhados ao Tribunal de Contas, e quanto mais passaram pela Comissão Mista de Orçamento ou foram julgados nesta Casa. Então, não há crime de responsabilidade contra a Presidente Dilma. Votaram antecipadamente algo que haverá futuramente, o que é um absurdo.

Agora, no caso de Eduardo Cunha, esses mesmos Parlamentares dizem que não, que agora não se pode votar a favor, porque o caso ainda não foi julgado no STF. Estão querendo fazer quem de besta? A sociedade brasileira? Não é possível que um Deputado tenha o cinismo de ir para a rua fazer uma defesa absurda como essa.

Portanto, Sr. Presidente, sei que logo mais as cartas aqui estarão jogadas. E nós sabemos que o mal, por si só, se destrói. Aqueles que usaram o seu poder, a sua raiva, a sua vingança, para rasgar a Constituição brasileira, no dia 17 de abril, prestaram o seu serviço. E, depois que prestam o serviço, perdem o seu valor.

É por isso, Eduardo Cunha, que agora está vindo o preço. Sei que o esperado era que os acordos feitos para sufocar a Lava-Jato, cuja atuação que é pública e notória, fossem cumpridos. Mas as instituições deste País, que passaram a



funcionar melhor de 2003 para cá — embora haja muita seletividade ainda, mas eu espero que melhore —, não vão permitir que o acordo feito com Eduardo Cunha, Michel Temer e outros seja praticado, que é exatamente sufocar o crime que essas pessoas, inclusive o Temer e outros, cometem contra o Brasil. É praticamente uma confraria punindo um injusto, que foi o que aconteceu no dia 17 de abril.

Mas, agora, meus Srs. e Sras. Deputados, nós vamos, logo mais, votar aqui neste espaço esse relatório, muito bem elaborado, competentemente, cuidadosamente, pelo Relator Marco Rogério. Eu preciso louvar o seu cuidado e a sua dedicação para fazer um trabalho à altura do que este Conselho merece. E sei que nem sempre aqui será votado o que está no relatório, porque, exatamente como no dia 17 de abril, muitos votos têm simplesmente justificção puramente no sentimento político, de chantagem, de compromissos; há outro jogo que tenta justificar esses votos.

Agora, se nós formos realmente trabalhar em cima do que está sendo elaborado e apresentado nesta Casa, Deputado Marcos Rogério, este relatório merece ser aprovado por unanimidade, muito embora nós saibamos que as chantagens de Eduardo Cunha foram praticadas aqui nesta Casa, como a de substituição de Parlamentares. O Deputado Fausto Pinato, num certo momento, fez um bom trabalho, mas lamentavelmente não suportou a pressão, e depois teve que renunciar, numa negociata. O povo brasileiro vai ver, logo mais, se essa negociata vai funcionar ou não.

Eu faço este apelo e espero que a jogada para retirar o Deputado Pinato deste Conselho não corresponda exatamente ao que a sociedade brasileira está observando hoje. Pelo que conheço do povo do meu País, do povo do Nordeste, do povo baiano, se alguém entrou aqui para vender seu voto ao Deputado Eduardo Cunha, certamente não será perdoado, diante das falcatruas, das maracutaias, dos desvios, do que já está provado nacionalmente que ele praticou contra o Brasil, contra esta Casa, contra este Parlamento. Alguns terão que colocar as suas digitais, porque estão sendo chantageados, mas quem tem liberdade colocar as suas digitais num crime como esse não terá condições morais de andar pelas ruas do meu Brasil, pelos aeroportos, querendo convencer alguém com aquilo que não dá para convencer ninguém.



Deputado Marcos Rogério, eu espero que logo mais seja feita justiça ao trabalho que V.Exa. praticou durante esses dias e que o seu relatório possa receber da maioria dos Parlamentares deste Conselho um voto favorável, para que, sem sombra de dúvida, seja feita justiça ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tem a palavra o Deputado João Carlos Bacelar, pela ordem.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, com todo o meu respeito ao Deputado Assis Carvalho, um Deputado atuante, experiente, respeitoso nesta Casa, a partir do momento em que cita a Bahia e a venda de votos, ele coloca todos aqui, todos nós baianos que participamos deste Colegiado, numa situação delicada, inclusive V.Exa., que é baiano também.

Então, eu queria que o Deputado Assis se expressasse melhor em relação a isso, ou se não for o caso, se foi apenas uma força de expressão equivocada, que ele também sobre isso se manifestasse. Esta Casa não pode ficar sob a suspeita de venda de voto. Nós estamos aqui numa das reuniões mais importantes da Câmara dos Deputados, num processo que já dura quase 7 meses, e não podemos ser acusados futuramente. Nós Deputados baianos — Deputado Beбето, V.Exa., Deputada Tia Eron — não podemos ficar aqui sob suspeita.

Então, eu queria que V.Exa. se expressasse um pouco melhor, ou corrigisse sua fala. Peço isso com todo o respeito, com toda a vênia a V.Exa., que é um Deputado experiente, mas não podemos ficar aqui neste Colegiado sob suspeição. Ou então V.Exa. decline o nome. Eu peço respeito a esta Casa.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. V.Exa. tem conduzido os trabalhos com maestria, e quero parabenizar V.Exa., o Relator, Deputado Marcos Rogério, o Vice-Presidente, Deputado Sandro Alex.

Mas esta é uma Casa séria, e nós baianos exigimos respeito aqui nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, como eu fui citado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Assis, V.Exa. quer usar da palavra, para sua réplica?

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, o Deputado João Carlos Bacelar é um amigo especial, e eu tenho certeza de que ele sabe de quem estou falando, porque fiz essa referência na minha fala. Eu coloquei que o bom trabalho do Deputado Pinato foi feito aqui e foi respeitado por todos nós, mas que a sua justificativa ao deixar este Conselho — e já tratei disso na época — colocou sob suspeita a situação em que ele saiu. É a quem estou me reportando. E eu estou dizendo que ele foi substituído por uma Deputada baiana, a quem eu quero louvar. Já disse na minha fala que não sei a posição dela, mas eu acredito que, se aquele jogo que houve com a mudança do Deputado Pinato pela outra Deputada confirmar o que se tem comentado, isso sim, Deputado João Carlos Bacelar, gera suspeita. Sei da sua posição, eu o respeito e não estou fazendo qualquer referência a V.Exa. ou a outro Deputado. A minha referência foi à negociação feita com a saída do Deputado Pinato e a entrada da Deputada Tia Eron, para ficar bem claro do que estou tratando.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - O.k., Sr. Presidente. Está esclarecido.

Como membro desta CPI, eu discordo do Deputado Assis, um Deputado que é amigo nosso e por quem tenho alta estima. Discordo da posição do Deputado Assis, mas me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu fico feliz que o Deputado tenha entendido e tenha sido esclarecido, mas não podiam fazer absolutamente nada em função de o Deputado ter imunidade parlamentar e o direito de usar a palavra quando está na tribuna. V.Exa. foi feliz em pedir o esclarecimento, que foi dado, e V.Exa. se deu por satisfeito. Isso faz parte da democracia e é bom para este Conselho de Ética.

Agradeço a V.Exa. e ao Deputado Assis o entendimento.

Agora, tem a palavra o Deputado João Carlos Bacelar, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, Sr. Relator, Deputado Marcos Rogério, Sr. Vice-Presidente, Deputado Sandro Alex, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado Marcos Rogério proferiu



o seu voto, um voto muito extenso, por uns louvado, por outros contestado. Isto faz parte da democracia nesta Casa, faz parte da democracia do Parlamento, que é forte quando existe o debate e, acima de tudo, quando a democracia é respeitada.

Eu respeito o voto de V.Exa., mas discordo dele.

Sr. Presidente, em consonância com o que estou falando, eu quero apresentar aqui um voto em separado ao voto do Deputado Marcos Rogério. Por isso, eu gostaria que V.Exa. fosse condescendente em relação ao tempo — tenho 10 minutos, mas já se passou mais de 1 minuto. Irei apresentar um voto em separado, discordando do voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado João Carlos Bacelar, segundo o §1º do art. 172, V.Exa. tem o direito de apresentar voto em separado e pode usar o tempo necessário para apresentá-lo, embora V.Exa. saiba que o voto em separado não será votado. É apenas uma manifestação do Parlamentar. V.Exa. pode usar o seu tempo e, se excedê-lo, poderá continuar. Se V.Exa. quiser fazer uma síntese do seu voto, entregando-o à Mesa, a mando da Mesa, será publicado. V.Exa. faz como achar melhor.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu vou entregar o voto a V.Exa. e vou ler o mais breve possível o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado. Fique à vontade.

Enquanto o Deputado João Carlos Bacelar entrega o voto, vou pedir que tirem cópia, para os Deputados que quiserem tomar conhecimento dele. É um voto extenso, e vou fazer uma proposta ao Deputado João Carlos Bacelar.

Deputado João Carlos Bacelar, vou dar a palavra a alguns Deputados não membros enquanto a Mesa tira cópia do seu voto em separado. *(Pausa.)*

A proposta é que eu daria a palavra a alguns Deputados não membros enquanto estão tirando cópias do voto de V.Exa. Quando as cópias chegassem, V.Exa. teria a palavra. Essa é a proposta. A outra seria suspender a reunião por 40 minutos para proceder a esse trabalho. Os Deputados que quiserem...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pela ordem, Sr. Presidente. Quero fazer só uma ponderação a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma!



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - É uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma! Eu vou conceder a palavra a V.Exa. Calma, Deputado!

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Nós estamos na discussão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu não disse nada ainda.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu estou pedindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma, eu vou conceder a palavra para V.Exa. fazer a questão de ordem.

Tem a palavra V.Exa., Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu quero ponderar a V.Exa., como Presidente, que nós temos um relatório proferido pelo Relator, que está em discussão. É isso o que nós estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Isso.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Se o Deputado João Carlos Bacelar quiser fazer o voto dele em separado, será na eventualidade do voto do Deputado Marcos Rogério não ser aprovado. Então, ele não pode, no tempo, proferir o voto. Se quiser proferir o voto no seu tempo de 10 minutos, eu acho que ele pode ler nesse tempo de 10 minutos.

Agora, ler o voto no momento em que estamos discutindo o voto do Relator, no momento em que ele ainda não foi votado? Depois de derrotado o voto, ele pode ler o voto dele, se for o vencedor, mas, se assim não for, não faz sentido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Júlio Delgado, V.Exa. está equivocado. V.Exa. está equivocado. O voto do Deputado João Carlos Bacelar não será votado em hipótese nenhuma.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não é ser votado, é não ser sequer lido. No tempo dele, ele pode, se quiser, proferir o voto.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Isso, Sr. Presidente, é no tempo dele.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Mas ele não pode ter um tempo a mais para ler o voto, porque o voto em discussão é o do Relator.



O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - É óbvio que não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Não existe isso de tentar entender.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu não estou discutindo a votação ou se vai ser votado. Não é isso o que eu estou discutindo. O que está em discussão é o relatório do Deputado Marcos Rogério. Se ele quer apresentar o voto dele, que use os seus 10 minutos para apresentar o seu voto. Se não quiser isso, quando for dado o resultado, se ele for vencedor, vai ser escolhido, se V.Exa. quiser, para dar o voto vencedor. Se esse for o resultado, não é o que aguardamos. Mas não podemos deixar que ele dê um voto antes que se discuta e que se vote o voto do Relator, a não ser que ele queira usar os 10 minutos dele, como inscrito, para poder proferi-lo. Ele pode fazer o quiser, mas V.Exa. não pode dar mais tempo a ele para ler um voto que não existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O voto existe, tanto que está sendo apresentado por ele.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Então, eu também vou querer fazer outro voto em separado. Não há que dar tempo a ele para isso, que use os seus 10 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Júlio Delgado, V.Exa. concluiu, e a Mesa vai falar, se V.Exa. permitir que eu fale.

No art. 172, é dito o seguinte:

“Art. 172. Quando mais de um Deputado pedir a palavra, simultaneamente, sobre o mesmo assunto, o Presidente deverá concedê-la na seguinte ordem, observadas as demais exigências regimentais:

I - ao Autor da proposição;

II - ao Relator;

III - ao Autor de voto em separado.”



O autor do voto em separado tem o direito de ler o voto em separado, certo? Eu fiz uma ponderação e um pedido ao Deputado João Carlos Bacelar. Quando vi a extensão do voto, eu pedi a ele que fizesse uma síntese do voto.

Agora, eu não posso inventar. Estou, desde o princípio...

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, V.Exa. me permite? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, é neste sentido: não há a menor dúvida de que o Regimento garante ao autor de voto em separado prioridade sobre os demais. Foi isso o que V.Exa. acabou de ler. A ordem de concessão das falas: o autor da proposição, o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - No tempo dele.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeitamente, no tempo dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - No tempo dele, com certeza.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Exatamente. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu tinha uma informação equivocada, e, agora, estou consertando-a.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Júlio Delgado, V.Exa. há de convir que a Mesa não é senhora da razão. Eu tinha uma informação, corrijo-a neste instante, dizendo que o Deputado João Carlos Bacelar tem o tempo de 10 minutos e poderá, nesse tempo, ler o quanto quiser do seu voto.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Parabéns, Presidente! Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O tempo é de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k.?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Parabéns, Presidente!



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Corrijo a informação sobre a qual eu pensei que V.Exa. estava equivocado, e V.Exa. sabe que eu tenho toda a deferência por V.Exa. V.Exa. apenas está um pouco estressado, mas eu continuo calmo, como sempre.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - V.Exa. está tranquilo, mas me parece que não está favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Carlos Araújo) - Não entendi, Deputado.

Portanto, Deputado João Carlos Bacelar, tem V.Exa. a palavra pelo tempo de 10 minutos. Se V.Exa. quiser fazer uma síntese do seu voto, fique à vontade.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vamos ao mérito.

“Do corte objetivo da cognição do processo político-disciplinar

Antes de avançar ao mérito, é imprescindível fazer algumas considerações preliminares que delimitam o corte objetivo da cognição disciplinar sobre a qual devem se debruçar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e, em última instância, num momento homologatório das conclusões alcançadas, o próprio Plenário da Câmara dos Deputados.

A primeira ressalva refere-se aos limites horizontais do julgamento a ser efetuado. No seu parecer final, o Relator gastou longas 20 (vinte) páginas, da 57 à 77, num redobrado esforço argumentativo para justificar a regularidade do processamento do representado também pela imputação descrita no inciso II do artigo 4º do Código de Ética, que trata da percepção de vantagens indevidas.

Os argumentos principais do Relator podem ser resumidos nos seguintes tópicos. Primeiro, ele destacou que há respaldo em investigar vantagens indevidas, pois, ao responder à CPI da PETROBRAS, logo após negar a titularidade de contas no exterior, também negou a percepção de ditos pagamentos ilícitos. Segundo, o Relator reitera que a defesa deveria ter se defendido da extensa série de fatos elencados, não das imputações atribuídas na inicial e no aditamento da representação. Terceiro, recorre ao seu próprio parecer preliminar, redigido unilateralmente após a sessão que o aprovou com ressalvas, para afirmar que os membros do Conselho *‘sabiam que provas sobre vantagens indevidas poderiam*



surgir durante a instrução probatória”, sendo que “Tal situação, ademais, foi sempre alertada pelo Relator durante várias das reuniões realizadas no Conselho de Ética’.

Todos esses argumentos, entretanto, sucumbem à forma regimental da admissibilidade. Nas Comissões, como a matéria é votada pela via do parecer, não há o recurso, por exemplo, de oferecimento de emendas ou destaques, de modo que a alteração de quaisquer orientações a ser esposada pela Comissão se dá por intermédio da concordância do Relator em resposta à provocação de um membro do Colegiado, sob pena de, não acolhida, fique a relatoria sujeita à derrota em votação. Dispõe, a propósito, o inciso XI do art. 57 do Regimento Interno: *‘se ao voto do Relator forem sugeridas alterações, com as quais ele concorde, ser-lhe-á concedido prazo até a reunião seguinte para a redação do texto’.*

No caso, o pedido do Deputado Paulo Azi, responsável por condicionar o apoio à aprovação do parecer, foi muito claro, como retiro das notas taquigráficas da reunião de 1º de março de 2016:

‘O SR. DEPUTADO PAULO AZI - *Então, Sr. Presidente, o questionamento. A minha declaração de voto se dará depois da solicitação que faço ao eminente Relator, o Deputado Marcos Rogério, para que ele possa manter o relatório dele pela admissibilidade, manter a imputação prevista art. 4º, inciso V, que, em se comprovando, vai dar na mesma pena que está aqui proposta, mas que ele restrinja o inciso II do inquérito da Lava-Jato.*

Até porque, Sr. Presidente, não só o Deputado representado tem representação feita por Polícia Federal, ou por Ministério Público, ou por investigação correndo na Justiça. Eu quero ser coerente, Sr. Presidente, comigo mesmo. O voto que eu porventura der nessa questão eu darei em todos. Eu não vou ficar aqui jogando para um lado ou para o outro. Há Deputados de outros partidos que têm inquérito em tramitação, denúncia feita à Procuradoria-Geral da República e que amanhã pode



estar aqui neste Conselho. Este Conselho, uma vez adotando esse procedimento, o adotará — imagino eu — para todos.

Portanto, faço esse apelo ao Deputado Marcos Rogério — repito que não sei se há outro Deputado aqui que possa conduzir esse processo com a imparcialidade, a tranquilidade e a segurança demonstrada por ele.

Mas quero clamar isso até a V.Exa., Sr. Presidente, para que eu fique com o meu juízo de consciência completamente tranquilo, porque eu jamais gostaria de ser, com o meu voto, o responsável pela derrota de um parecer e a conseqüente mudança do Relator.

Portanto, eu gostaria de clamar isso ao Deputado Marcos Rogério. E se ele porventura não se sentir com os elementos suficientes para atender o meu pleito, que V.Exa. possa, à luz da consciência e do Regimento, colocar essa minha solicitação à deliberação do Plenário.

Era o que eu gostaria de dizer a V.Exa.’

Ato contínuo, o Presidente do Conselho reiterou esse pedido, o qual foi indubitavelmente acolhido pelo Relator. Nessas circunstâncias, simplesmente não há como sustentar que houve retirada e não rejeição da imputação, nem mesmo que o colegiado estava ciente da anuência temporária. Em relação ao pedido do Deputado Paulo Azi, caso o Relator houvesse por bem não tê-lo acolhido na inteireza, deveria ter reconhecido a derrota em votação, e não inovado em categorias e interpretações regimentais para forçar a admissibilidade da imputação.

Devo ressaltar, no entanto, o limite do objeto da cognição decisória do Conselho, uma vez ilididas as razões esposadas pelo Relator. No particular, trago à colação especificamente o delineado na recente decisão da Questão de Ordem nº 187, de 2016, pelo 1º Vice-Presidente da Câmara, Deputado Waldir Maranhão, no exercício da Presidência desta Casa.

No referido aresto, ficou assentado que:



‘(...) tendo por base o princípio da congruência, que reclama a devida correspondência entre o objeto da pretensão e o objeto da decisão, tanto o parecer do Relator como a defesa do representado devem limitar-se à única imputação considerada apta no parecer preliminar que admitiu prosseguimento da Representação nº 1, de 2015, qual seja, a omissão intencional de informações relevantes ou prestação de informações falsas nas declarações de que trata o art. 18, sob pena da nulidade.’

Sendo assim, entendo que a manifestação do Conselho deve se restringir, quanto à imputação jurídica, ao inciso V do art. 4º do Código de Ética — *‘omitir intencionalmente informação relevante ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18’* — e, base fática, à afirmação do representado, espontânea e sem compromisso, perante a CPI da PETROBRAS, nos seguintes termos: *‘Delegado Waldir, estou dizendo para V.Exa., clara e textualmente, as coisas bem concretas: (...) não tenho qualquer tipo de conta em qualquer lugar que não seja a conta que está declarada no meu Imposto de Renda (...)’*.

Para além desse limite jurídico, há uma segunda ressalva. Tenho por bem tecer reservas também ao aspecto temporal relevante ao processo. Observo que o Relator rejeitou de plano a alegação de que *‘o representado não poderia responder por atos praticados em datas anteriores ao exercício do atual mandato’*. Não há, no ponto, controvérsia quanto ao entendimento do Relator tendo por base a Consulta nº 21, de 2011, cujo teor autorizou a instauração do processo político-disciplinar com relação aos fatos anteriores ao mandato, impostas, sem dúvida, algumas condicionantes.

O Relator passou grande parte do seu relatório discorrendo sobre as contas bancárias de titularidade dos *trusts* Orion, Triumph e Köpek, cuja vigência é não só anterior à declaração do representado à CPI da PETROBRAS, como também fora do âmbito possível do julgamento, se considerados os estritos termos de imputação do inciso V do art. 4º do Código de Ética.



Isso porque a disposição a qual essa previsão de ato indecoro faz referência, a saber, o art. 18 do mesmo Código, restringe a possibilidade de quebra de decoro apenas no caso de omissão intencional ou prestação de declaração falsa na Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda relativa à data da posse. Do contrário, não faria sentido enunciar, logo no início do inciso I, que a obrigação se dá *‘ao assumir o mandato para efeito da posse’*.

Portanto, conforme declarado pelo representado em sua oitiva pessoal, faz sentido que os únicos registros bancários que devam ser avaliados para fins de julgamento do ato indecoroso sejam os relativos ao *trust* Netherton de ano-base 2014, exercício 2015, sendo o ajuste pertinente à data das afirmações à CPI da PETROBRAS, dadas no primeiro semestre de 2015, eram os únicos que subsistiam.

Contudo, entendo que o Relator não fez justiça à verdadeira irresignação do representado quanto ao limite temporal dos fatos objeto de investigação e, neste momento, de deliberação. Desse modo, afora o limite jurídico do qual falei antes, qual seja, a imputação do inciso V do art. 4º do Código de Ética, dou por irrefutável o que qualquer avaliação de omissão intencional ou prestação de informação falsa só pode se referir ao ano-base 2014, exercício 2015, nos termos do inciso I do art. 18 do Código de Ética, não aos anos anteriores, sem que isso implique ofensa ao arrestado na Consulta nº 21, de 2011.

Da imputação omissão intencional de informação relevante (...).

No mérito, dou por irrefutável que a colheita da prova testemunhal, de ambas as partes, inclusive, apontou num único sentido: a ausência de contas titularizadas pelo representado no exterior.

O primeiro ouvido, Leonardo Meirelles, por exemplo, respondeu negativamente de pronto:

‘O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - O.k. V.Sa. tem conhecimento sobre a existência de conta no exterior do Sr. Eduardo Cunha?’

O SR. LEONARDO MEIRELLES - Não, não tenho conhecimento.’



Instado a depor, Fernando Antônio Falcão Soares também negou veementemente a existência de contas do representado, quando inquirido de forma objetiva por membro do Conselho:

‘O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - (...) Eu pergunto a V.Sa., para que fique bem claro: V.Sa. tem conhecimento ou já depositou em alguma conta no Brasil ou no exterior recursos para o Deputado Eduardo Cosentino da Cunha?’

O Sr. Fernando Antônio Falcão Soares afirma: “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado João Carlos Bacelar.

Depois de ouvir os Líderes, vou submeter isso ao Relator.

Vou chamar agora os Deputados não membros...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado, V.Exa. tem a palavra, para a conclusão.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - “Dispositivo.

Ante o exposto, voto pela procedência da Representação nº 1, de 2015, e, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 10 do Código de Ética, propondo a requalificação da conduta punível para a prevista no art. 5º, inciso X e art. 3º, inciso VIII do Código de Ética, e da penalidade aplicável para a suspensão do exercício do mandato por 3 meses, nos termos do art. 14, § 4º, inciso IV, e do art. 10, inciso III, do Código de Ética.

Sala da Comissão, 7 de junho de 2016.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado João Carlos Bacelar.

Em primeiro lugar, informo que Deputado não membro do Conselho inscrito para usar a palavra disporá da metade do tempo que foi permitido aos Deputados membros do Conselho.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Obrigado.



Sr. Presidente, Deputados que acompanham esta sessão, membros do Conselho, cidadania que pode e deve estar atenta ao que acontece aqui, acabo de ouvir uma proposta que revoga, pela Câmara, a decisão unânime do Supremo Tribunal Federal. A suspensão por 3 meses do Deputado Eduardo Cunha, que daqui a pouco já terá sido cumprida, é muito muito menos do que a suspensão por tempo indeterminado que a totalidade do Supremo decidiu.

Nós somos um Poder independente da República, mas temos que ser independentes também do poder econômico, dos interesses ocultos, enfim, de tudo o que fere os princípios republicanos.

Eu percebi que esta importantíssima reunião, que acontece 7 meses e 3 semanas depois de 13 de outubro, em que PSOL e Rede entraram com representação em desfavor do Deputado Eduardo Cunha, já teve aqui a presença de 20 dos 21 titulares. Aguardamos ansiosamente a Deputada Tia Eron, embora ela já tenha dito — li nos jornais — que votará pela preservação moral da Casa e sabe o que tem de fazer.

S.Exa. também, que pode e deve vir aqui dizer de viva voz, se assim o desejar, ou apenas votar, mencionou o relatório do Deputado Marcos Rogério — e eu quero concordar com o que ela disse — como consistente, cirúrgico, técnico, decente.

Vejo que os colegas todos compareceram, e a que ainda não chegou já tem uma predefinição que todos temos, depois de tanto tempo, absolutamente razoável. Espero que se confirme no voto, porque o que fica na História e na nossa trajetória aqui, mais do que o discurso, mais do que a palavra, é o voto. E o voto diz muito da nossa história e diz muito também do partido que, de alguma maneira, estamos aqui representando. Então, o voto neste Conselho, neste momento da crise mais aguda do sistema político brasileiro...

O pedido de prisão, pelo Ministério Público, pelo Procurador-Geral da República, de quatro lideranças, entre as quais, o representado, um ex-Presidente da República, o Presidente do Senado, um líder político que serviu a todos os Governos desde a ditadura, passando por Collor, depois Fernando Henrique, depois Lula e depois Dilma, um exemplo de versatilidade camaleônica, o Senador Jucá, revela que há algo grave no nosso sistema político.



Nós não podemos hoje, no dia em que essa notícia de um pedido do Procurador-Geral da República se espalha pelo Brasil inteiro, mostrando, na verdade, a profunda degeneração do sistema representativo hoje, que todos temos a responsabilidade de salvar, de tirar do sequestro em que se encontra pela politicagem baixa, pelas negociatas... Nós vamos decidir algo que tem a ver com tudo isso — somos nós e as nossas circunstâncias do aqui e agora.

Portanto, PMDB, PT, PSDB, DEM, PP, PTB, Solidariedade, PR, PSD, PSB e PRB estão diretamente representados neste Conselho, e todos nós estaremos no plenário. A decisão é histórica. Queremos ou não uma reformulação radical e profunda do nosso sistema político degradado, do nosso sistema partidário derretido? Não estamos julgando um indivíduo, mas práticas políticas de uma pessoa que, na verdade, feriu a ética e o decoro parlamentar.

Eu faria uma analogia que pode parecer até imprópria: isso é como se alguém que tivesse assaltado uma casa, deixado a família presa num quarto, levado tudo num caminhão estivesse, em juízo, sendo julgado apenas pela situação de um celular afanado. Ora, esse celular está dentro do contexto geral também.

Achar que o Deputado Eduardo Cunha não tem um passivo, um histórico que degrada a política no Brasil é não querer enxergar a realidade, não querer enfrentar a nossa crise. Além disso, é ser cúmplice com o que degrada a...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A exemplo do que ocorreu com o Deputado Bacelar, eu não falei da posição do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu já fiz isso antes a outro Deputado; não posso negar a V.Exa.

Pois não, Deputado. V.Exa. dispõe de 30 segundos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nós temos, um pouco, o mau hábito de falar muito e não chegar aos “finalmentes”. É óbvio que nós do PSOL, clamando por um movimento de profunda mudança na cultura, nos hábitos políticos, dos quais a maior referência do Brasil é a Câmara dos Deputados — somos a representação da população, nem é dos Estados, como é o Senado —, entendemos que o relatório



do Deputado Marcos Rogério e a cassação do Deputado Eduardo Cunha é um impositivo ético e republicano.

“Sim” ao relatório!

Parabéns, Deputado, pelo seu relatório cirúrgico, técnico, consistente e decente, como disse a Deputada Tia Eron.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. agregasse o meu tempo de Líder agora, para eu poder concluir o raciocínio, por favor, e que zerasse a contagem do tempo, quando puder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está bom, Deputado. Eu agregarei o tempo. V.Exa. dispõe de 5 minutos e, como Líder, dispõe de mais 3 minutos. V.Exa. dispõe de 8 minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria começar esta intervenção, falando como Líder do Partido Socialismo e Liberdade, que foi o partido que comandou um processo aqui desde a CPI da PETROBRAS e, posteriormente, também a iniciativa de entrar no Conselho de Ética contra o Deputado Cunha. E nós sempre o fizemos baseados em provas materiais; nunca em ilações.

Em segundo lugar, eu quero lembrar onde surgiu a acusação do Deputado Eduardo Cunha: ele mentiu, respondendo a um questionamento de um Parlamentar, ao dizer que não tinha contas na Suíça. Ele tem contas no exterior. Na Suíça, foi comprovado pelo Ministério Público da Suíça, pelo Ministério Público do Brasil e por várias delações premiadas.

Mas há uma segunda questão: naquele dia em que o Deputado Eduardo Cunha veio depor espontaneamente, nós dissemos que havia um requerimento de convocação dele. Fomos nós que apresentamos esse requerimento. Ele preferiu, em conluio com o Presidente da CPI da PETROBRAS, vir de moto próprio. Nós perguntamos a ele se topava, então, já que veio voluntariamente, quebrar o sigilo bancário, fiscal e telefônico. Sabe o que ele disse? *“Eu não vou abrir o precedente. Não vou constranger os outros acusados”*. Foi isso o que o Deputado Eduardo Cunha disse. Ele é um grande enganador!



Nós chegamos há duzentos e tantos dias da apresentação da representação no Conselho de Ética e estamos dependendo, na votação, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quem nos ouve, de duas questões: de quem chegar primeiro para digitar aqui como suplente e da Deputada Tia Eron, que não está presente. Como o meu colega Deputado Chico Alencar já disse, não se sabe o voto dela ainda, mas ela já fez declarações.

Mas, ontem, houve uma reunião do Presidente Nacional do PRB, Deputado Mauro Pereira, com o Temer e com candidatos do PRB em São Paulo e no Rio de Janeiro, e há a pressão social, evidentemente, para que ela determine o seu voto. Nós estamos dependendo disso, do problema de consciência de uma Parlamentar que não decidiu o voto e de quem chegar primeiro aqui.

Isso é uma vergonha, porque as provas contra o Deputado Eduardo Cunha são absolutamente consistentes, eu não preciso repetir aqui. Quem acredita em *trust*? Isso é chamar o povo brasileiro de idiota, é debochar do povo brasileiro. Nem a mulher dele... Ela foi a Curitiba e disse exatamente o contrário. Uma dupla mensagem foi dada: *“Eu quero ser julgada junto com o Cunha no Supremo. Por isso, eu não sei de nada”*. Por outro lado, o Deputado Cunha diz que é dependente dela no cartão de crédito e que é usufrutuário. Vejam! É quase uma gozação, é um deboche! E quem abastecia, quem autorizava os gastos era o Deputado Eduardo Cunha.

É evidente que o Deputado Eduardo Cunha tem uma história complicadíssima, a começar pelos enlatados para o Zaire. Nós não temos nenhuma nota, nem o Ministério da Agricultura respondeu ao PSOL. O Ministério da Ciência e Tecnologia disse que não tem mais esses documentos; e nós não temos uma foto da lata. Será que existe a lata?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Nem lata existe. Nem rótulo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Nem rótulo!

A verdade é a seguinte: alguns Parlamentares disseram que o Conselho de Ética deveria tratar apenas de atritos entre Parlamentares — xingamento, pancadaria ou outra coisa qualquer — e que nós não deveríamos julgar nossos pares.



O problema de julgar os pares é que ninguém tem vontade de fazê-lo, evidentemente, mas é necessário, porque nós somos homens públicos, nós respondemos pelo Parlamento brasileiro.

Hoje o Procurador-Geral da República pediu a prisão do Presidente afastado da Câmara; do Presidente do Senado, Renan Calheiros; do ex-Presidente da República e Senador José Sarney; e do ex-Ministro do Planejamento, Senador Romero Jucá. Vejam onde nós fomos parar!

E parece que não está acontecendo nada aqui. O Procurador-Geral pediu, com urgência, a prisão de Eduardo Cunha. É evidente que, se não passar aqui no Conselho de Ética e, como se está tramando — tramando! —, na CCJ, uma maracutaia em que o réu, Deputado Arthur Lira, foi convocado, sem saber, para dar respostas aos questionamentos do Deputado Waldir Maranhão, desaparecido, *missing*, no Chile...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ainda está no Chile?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Ele respondeu o seguinte: se daqui sair a proposta do Deputado Bacelar, uma pena leve de 3 meses de suspensão, que nem vai acontecer, no plenário não teremos mais a possibilidade de votar a cassação do mandato. Não haverá essa oportunidade.

Já aviso que o PSOL se recusará a votar essa proposta ou de absolvição ou de penalidade leve, imposta. A jurisprudência da Casa, respondida por Henrique Eduardo Alves, também citado na Lava-Jato, era exatamente o contrário. Ele respondeu o seguinte: *“Volta a representação original”*. E qual é ela? A do PSOL pedindo a cassação do mandato. Este é que devia ser o dispositivo. Por isso eles entraram também na CCJ e estão fazendo esse jogo duplo de passar aqui essa pena leve e lá dizer: *“Somos obrigados a votar a pena leve ou nada. V.Exas. é que sabem. V.Exas. que resolvam.”*

Sr. Presidente, eu acho que as pessoas não estão entendendo o que está se passando na consciência do povo brasileiro neste momento. As pessoas estão observando, sim, estão de olho, estão nacionalmente olhando para a Câmara dos Deputados e para o Parlamento brasileiro. Isto aqui é provocar uma revolta social e popular. Nós não podemos admitir que um cidadão com tantas provas materiais, com oito delações premiadas, com a consistência do relatório do Deputado Marcos



Rogério, que um cidadão que é réu no Supremo — e pode ser réu outras vezes — seja absolvido.

Pela condenação do Deputado Eduardo Cunha já!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente; Sras. e Srs. Parlamentares; Deputado Sandro Alex, Vice-Presidente; Deputado Marcos Rogério, Relator, meus cumprimentos.

Finalmente caminhamos para a votação do parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério, e da representação da Rede e do PSOL, os dois partidos que deram início a esse processo, depois de um recorde de manobras, atrasos, idas e vindas, decisões antirregimentais, ilegais, inconstitucionais. Estamos perto da votação.

Dois partidos que deram início a isso contaram com o apoio de vários outros, e a decisão hoje vai ficar nas mãos de um terceiro partido. A decisão hoje vai ficar na mão do PRB. Não se trata apenas do voto da Deputada Tia Eron — é, sim, o voto da Deputada —, mas do voto do PRB.

Eu confesso a V.Exas. que eu fiquei muito preocupado com a notícia da reunião, ontem, do Presidente interino com o Presidente do PRB. Pode ser uma mera coincidência, Sr. Presidente — não sabemos o teor da conversa —, mas é muito ruim para um Governo que abriga tantos aliados do Deputado Eduardo Cunha, que mais esta suspeita paire sobre ele: a da tentativa de interferência num outro Poder. Este é um assunto da Câmara. A Presidência da República não pode e não deve se meter neste assunto. E se qualquer tipo de conversa nesse sentido tiver existido, algo de muito grave aconteceu.

Mas vamos aguardar, Sr. Presidente. Não vamos prejudicar. Eu quero crer que os muitos filiados, Parlamentares, pré-candidatos do PRB devem ter dito ao Presidente do PRB e à representante do PRB como é importante um voto a favor da ética, contra a impunidade, contra a corrupção, contra a lavagem de dinheiro, porque é desses crimes que nós estamos falando.

Deputado Marcos Rogério, parabéns a V.Exa.! O relatório está excelente! Fica provado no relatório que a conta é, sim, do Deputado Eduardo Cunha. V.Exa.



mostra que, segundo as correspondências dos bancos, quem controlava o dinheiro era o Deputado Eduardo Cunha; que, para o banco, o dinheiro era do Deputado Eduardo Cunha, ainda que se usasse o nome de um terceiro, de um laranja, um laranja EPJ, um laranja diferente, um laranja sofisticado, como não poderia deixar de ser, mas um laranja, para esconder a verdadeira titularidade desse dinheiro, desses recursos. Isso está mais do que provado.

Para o banco suíço, o dinheiro é do Deputado Eduardo Cunha; para o Ministério Público suíço, o dinheiro é do Deputado Eduardo Cunha; para o Banco Central brasileiro, o dinheiro é do Deputado Eduardo Cunha; para o Ministério Público brasileiro, o dinheiro é do Deputado Eduardo Cunha; para o Supremo Tribunal Federal, o dinheiro é do Deputado Eduardo Cunha. Se o Conselho de Ética achar que o dinheiro não é do Deputado Eduardo Cunha, será o único órgão no mundo a acreditar nessa história da carochinha. Seria uma piada de mau gosto se o Conselho rejeitasse o parecer do Deputado Marcos Rogério.

Não há outra opção, Sr. Presidente, e não há punição menor, porque uma punição menor, representa, sim, a impunidade, a mesma coisa que muitos brasileiros sentem quando veem criminosos de crimes graves receberem punições brandas. São verdadeiros presentes. A punição de 3 meses de suspensão seria um presente.

O mandato do Deputado Eduardo Cunha já está suspenso pelo Supremo Tribunal Federal, e não é por 3 meses, não! É por muito mais do que isso. Portanto, uma suspensão de 3 meses seria como que dizer: *“Volte logo, Deputado Eduardo Cunha! Volte logo, porque nós não podemos sentir tanto a sua falta!”*

É inaceitável essa proposta de punição branda. Ou o Conselho de Ética tem a coragem de dar a punição que este caso merece, que é a cassação; ou o Conselho tenha, pelo menos, a sinceridade de absolvê-lo. Qualquer outra coisa fora disso é faltar com a verdade.

O caso pede a cassação do mandato do Deputado Eduardo Cunha!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Alessandro Molon, faço uma pergunta. V.Exa. está inscrito como Líder. V.Exa. quer continuar a falar pelo tempo de Líder ou prefere ser chamado depois?



O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Prefiro ser chamado depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k.

Com a palavra a Deputada Moema Gramacho, pelo tempo de 5 minutos.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Sr. Presidente, eu iria começar de outra forma, mas, infelizmente, o Deputado João Carlos Bacelar, por quem eu tenho a maior estima, obriga-me a começar por outro viés.

Primeiro, eu queria dizer que, se este Parlamento quiser ter um mínimo de respeito do povo, não pode ter um comportamento de carrasco, como o que teve com a Presidente Dilma, eleita por 54 milhões de votos, quando lhe tirou o mandato. Porém, se passar essa tese do Deputado João Carlos Bacelar, que defende 3 meses apenas de suspensão de seu mandato, isso será uma ofensa ao povo brasileiro.

Eu acho que esse voto em separado é uma vergonha para o povo brasileiro e para este Parlamento.

Portanto, eu não começaria assim. Eu quero começar parabenizando o Deputado José Carlos Araújo pela forma como conduziu a Presidência deste Conselho de Ética e pela firmeza que teve desde o início.

Quero parabenizar o Relator Deputado Marcos Rogério.

Sei, Deputado, que não foi fácil para V.Exa. acusar, apresentar um parecer condenando um colega. Não é uma coisa fácil! Mas a sua firmeza e a sua coragem orgulham-nos muito. Portanto, parabéns pelo seu relatório!

Eu poderia selecionar vários trechos do seu relatório, mas um trecho, que lerei, é esclarecedor para todo o povo brasileiro:

“Parece claro que o representado desvirtuou o uso do cargo de Deputado Federal, utilizando-o com o propósito de achacar particulares, criando dificuldades para posteriormente vender facilidades.”

Este é o resumo do seu relatório, que eu acho que o povo entende muito bem.

Queria dizer que esse Deputado está tendo o direito à ampla defesa. É isso o que nós devemos preservar. O Conselho de Ética garantiu-lhe o direito de ampla defesa. Hoje, no Brasil, nós estamos vivendo uma coisa diferente: primeiro, as



peessoas são condenadas para depois se defenderem. Muitas vezes a mídia condena e executa, e as pessoas não têm o direito de defesa. O Deputado Eduardo Cunha está tendo o direito de defesa.

É importante que digamos que o seu parecer é pela cassação baseado em provas, documentos, depoimentos, além de ouvir também o depoimento da própria esposa do Deputado Eduardo Cunha. O Deputado Cunha disse na CPI que não tinha conta de qualquer tipo — de qualquer tipo! E ele disse também que não recebeu vantagens ilícitas. Ora, a representação do PSOL e da Rede trata das duas questões: das contas e das vantagens ilícitas.

Por muito menos Delcídio foi cassado. O Deputado Cunha mentiu não apenas que não tinha contas, mas também em relação a não ter recebido vantagens ilícitas, conforme todas as outras provas que foram acostadas no relatório de V.Exa.

Agora, para sustentar suas mentiras, o Deputado Cunha faz refém este Parlamento, ou parte deste Parlamento. Ele usou, sem limites, inclusive quanto aos prejuízos aos brasileiros, do cargo de Presidente para a sua defesa, buscando inviabilizar o Governo da Presidenta Dilma e obstruir a Presidenta Dilma por vingança, depois que os Deputados do PT votaram contra ele naquela audiência, naquela reunião do Conselho de Ética.

Matizaram as contas em que ele escondeu as propinas com os termos “*trust*”, “*trustee*” — a pronúncia não me importa neste momento —, o que nada mais é do que subestimar a inteligência do povo brasileiro. Por quê? Popularmente falando, *trust* é “conta denorex”: parece mas não é. Ou é? Essa é a pergunta.

Para completar, em quase todas as últimas denúncias e vazamentos, o Deputado Cunha foi citado. Infelizmente, ainda vivemos num Brasil onde vazamentos e investigações são seletivos. Mas nós estamos vendo isso, pelo menos agora, começar a trilhar outro caminho.

O STF pediu o seu afastamento. A PGR pediu o seu afastamento. O STF pediu o seu afastamento, porque ele procrastinava. Ele procrastinou por 8 meses este Conselho de Ética. A PGR pede agora sua prisão.

É importante que se diga: o Senado errou quando, primeiro, liberou Delcídio para ser preso e depois fez o processo de cassação. Que a Câmara não erre e acelere o processo deste Conselho de Ética aprovando o relatório do Deputado



Marcos Rogério pela cassação, para que ele possa ser entregue à Justiça e para que se adotem as providências que já estão sendo pedidas pela PGR.

Por fim, pela ética, pela democracia, este Conselho de Ética deve votar com o Relator pela cassação...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputada, eu não concedi a nenhum Deputado prorrogação de prazo. O tempo de V.Exa. já se encerrou. Por ser a única mulher a se pronunciar, eu vou conceder a V.Exa. mais 1 minuto. E também por ser baiana! Não posso ser condenado por ser baiano.

Portanto, tem a palavra V.Exa.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Quero parabenizá-lo mais uma vez pela sua tolerância.

Quero dizer que o povo brasileiro tem pedido "*Fora, Cunha!*". Não vai ser este Parlamento que vai fazer o contrário.

Portanto, parabéns, Deputado Marcos Rogério! Parabéns, Sr. Presidente! Parabéns a todos os Deputados que, neste Conselho e no plenário, votarão pela cassação de Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encerradas as inscrições dos Deputados membros e não membros.

Esta discussão está encerrada.

Agora eu vou dar a palavra aos Srs. Líderes que estão inscritos, com exceção do Deputado Ivan Valente, que já falou como não membro e como Líder também.

Portanto, concedo a palavra ao primeiro Líder inscrito, pelo tempo de 8 minutos, o Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, aqui neste Conselho há Parlamentares que talvez não deveriam participar de um Conselho de Ética. Eu e a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores ouvimos caladinhos as ofensas dirigidas pelo Deputado paraense Wladimir Costa ao nosso partido, a nossa Presidenta Dilma. Se o Deputado Wladimir lavar a boca com soda cáustica, durante uma semana, ainda não poderá falar mal do PT e da Presidenta Dilma. Este Parlamentar, no Pará, está mais sujo que pau de galinheiro, como diz o ditado popular. Ele está denunciado no Supremo Tribunal



Federal — está aqui a denúncia — por receber dinheiro de funcionário do seu gabinete e passar para os seus irmãos. Este é o Deputado Wladimir Costa, o que fez aquele discurso. É um radialista que tem umas seis rádios no Pará que conseguiu do Ministério das Comunicações. Ele usa essas rádios para falar mal, difamar, caluniar, extorquir Prefeitos lá no Pará e receber dinheiro. Aqui está a denúncia do Ministério Público, em Barcarena, onde o Deputado tem uma ONG que recebeu da Secretaria de Esporte e Lazer do Pará 230 mil reais para fazer um treinamento com a juventude da Praia de Caripi, lá em Barcarena, para ensinar os jovens a fazer canoagem na praia. Nunca um jovem de Barcarena — coitado! — teve essa oportunidade, porque não apareceu 1 real. E até hoje não devolveram 1 real aos cofres públicos do Estado do Pará. Está denunciado com os seus bens, os dos seus irmãos e os de assessores bloqueados. Este é o Parlamentar que vem aqui falar mal da Presidenta Dilma e falar de tanta coisa da forma que falou. Portanto, eu não poderia deixar de dizer que este Parlamentar, talvez no ano passado, no ano inteiro, se veio cinco, seis vezes nesta Câmara, foi muito.

Deixo registrada esta minha indignação com um Parlamentar que não tem moral alguma, denunciado no Supremo Tribunal Federal, denunciado pelo Ministério Público Federal no Pará, denunciado pelo Ministério Público do Estado do Pará por desvio de verbas, por malandragem, por falcaturia. É um picareta! Esta é a verdade.

Para continuar, é impossível — como já disseram alguns colegas — que os que defendem aqui o Presidente Eduardo Cunha digam que ele não mentiu e que ele não tem dinheiro em contas na Suíça. Será que ele guardou esse dinheiro em algum buraco, colocou num saco e enterrou? Será que ele guardou esse dinheiro em um contêiner? Será que esse dinheiro está guardado em algum cofre? Será que esse dinheiro foi guardado em algum quarto de hotel? Será que esse dinheiro foi para debaixo de algum colchão, como se fazia antigamente? É claro que não! O dinheiro foi aplicado de forma organizada, sofisticada, para exatamente ser escondido. Ora, uma coisa que está sendo muito escondida é porque não pode aparecer. Se não pode aparecer, qual é a razão? O dinheiro foi muito escondido. Por que ele foi muito escondido? Porque não pode aparecer. Se não pode aparecer, tem algo muito grave.



Então, é uma perda de tempo, principalmente para nós que estamos aqui ouvindo essa argumentação. É claro que, como era indefensável, a sua assessoria jurídica teve que inventar alguma coisa para, em cima daquilo, fazer esse trabalho todo. Foi a forma que encontraram, porque não tinha como defender. É indefensável.

Não quero gastar todo o meu tempo aqui porque o relatório do Deputado Marcos Rogério é completo.

Povo brasileiro, eleitor e eleitora que estão nos ouvindo neste momento, hoje a *TV Câmara* está com mais audiência, com certeza, do que ontem, porque este fato vem sendo acompanhado há alguns meses. É preciso que saibamos, repito, que o grande mal que o Presidente Eduardo Cunha causou a este País não foi essa parcela de dinheiro desviada da PETROBRAS, de alguns diretores. Agora vem o Presidente Michel Temer, com a cara de pau, dizer que agora, para assumir um cargo na PETROBRAS, precisa ser altamente técnico. Ora, esses que estão aí, que desviaram o dinheiro, não são altamente técnicos? Eles foram concursados? Só falta agora o Presidente Temer abrir um concurso para que os dirigentes de estatais sejam concursados, porque todos os altamente técnicos serão indicados pelos partidos que ajudaram no golpe, pelos partidos que afastaram a Presidenta Dilma e correram lá para fazer a composição com Michel Temer. Aliás, o Michel Temer, depois de velho, virou traidor, mentiroso e sem-vergonha. Traidor porque traiu a Presidenta Dilma; mentiroso porque mentiu até na semana passada, quando disse que tinha que fazer ajuste, cortar Ministério, como cortou para economizar, mas não está economizando nada. Muito pelo contrário, ajudou a aprovar um pacote aqui na Câmara dos Deputados que onera, aumenta inclusive o salário de juízes, que de 33 mil reais vai para quase 40 mil reais, e não tem vergonha quando indica, e insiste em permanecer no cargo, pessoas envolvidas até o pescoço em corrupção.

Agora não quer fazer a demissão da Secretária Nacional das Mulheres, que foi buscar no PMDB do Amapá, que desviou, numa única emenda, mais de 4 milhões de uma ONG fantasma, com funcionários fantasmas investigados pela Polícia Federal. E o Temer insiste em mantê-la. Michel Temer perdeu a vergonha. Não quer que o ex-Ministro, o então Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, que é Ministro, saia e insiste em mantê-lo. O País está de



marcha a ré. Tem muita gente já entrando em depressão, Sr. Presidente.

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pela Liderança do PSDB, tem a palavra o Deputado Nelson Marchezan Junior, pelo tempo de 4 minutos.

Vou esclarecer Deputado Nelson Marchezan Junior: o tempo de 8 minutos de V.Exa. vai ser dividido em 4 minutos para V.Exa. e em 4 minutos para o Deputado Betinho. O.K.?

Falarão os Deputados Nelson Marchezan Junior, Betinho Rosado, Onyx Lorenzoni, Carlos Marun, Alessandro Molon e Júlio Delgado.

Deputada Moema Gramacho, V.Exa. quer fazer um esclarecimento? Perfeitamente, Deputada.

A SRA. DEPUTADA MOEMA GRAMACHO - Sr. Presidente, apenas quero fazer um esclarecimento, a pedido do Deputado Bacelar, do PTN. Inclusive, ele nem aqui está. O Deputado que fez o pedido do voto em separado é João Carlos Bacelar, não é o Deputado Bacelar. É porque são dois com o mesmo sobrenome. A pedido do Deputado Bacelar, é bom deixar claro: o que fez o pedido do voto em separado é o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está devidamente esclarecido.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu sou o original, Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Bacelar, foi V.Exa. que votou contra o *impeachment* ou foi o outro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, os dois são primos carnais, têm o mesmo sangue.

Com a palavra o Deputado Nelson Marchezan por 4 minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Obrigado, Presidente.

A sensação aqui é a de que a Deputada Tia Eron foi abduzida. Todo mundo quer saber onde está a Deputada Tia Eron.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - De quebra, informe onde está o Maranhão também.



O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - É um chá de sumiço que estão dando aqui na Casa.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Ela veio substituir um Deputado aqui neste Conselho. Todos nós gostaríamos que ela estivesse aqui.

De qualquer maneira, Presidente, eu acho que é importante registrar que nós temos um Líder do Governo anterior, Senador Delcídio do Amaral, preso. Nós temos um ex-Presidente da República, José Sarney, com um pedido de prisão. Nós temos um Presidente do Senado com um pedido de prisão. Nós temos o Presidente da Câmara com um pedido de prisão. Nós temos três Presidentes interinos da Câmara que dividem de uma forma constrangedora a Presidência desta Casa. Nós temos uma crise fiscal como nunca antes se viu. Nós temos uma crise econômica como nunca antes os brasileiros sentiram, pelo menos aqueles que não fazem parte da “neonobreza”, que estão no topo do serviço público brasileiro. E nós temos um Presidente da República sendo chantageado pela sua própria base. Foi obrigado a colocar Ministros que deveriam pedir para não serem Ministros, para evitar constrangimento, para que o Presidente Temer tivesse autonomia para enfrentar a crise fiscal e econômica sem os constrangimentos da Lava-Jato chegando à porta do seu Governo toda semana. Nós temos aqui a base do Governo, neste Conselho de Ética agora, colocando o voto da Tia Eron no colo, de novo, do Governo, porque eu duvido que algum companheiro de partido da Deputada Tia Eron, especialmente os que serão candidatos a Prefeito, deseje que ela vote contrariamente a todo bom senso, a todo o senso comum. Então, infelizmente, a base do Governo no Conselho de Ética está prestando um desserviço ao Presidente Michel Temer, ao avançar nessa tática de não seguir com aquilo que é lógico, que é óbvio, que é legal, que é cristalino, que é cassar o mandato do Deputado Eduardo Cunha, por tudo aquilo que todos aqui presentes sabem.

Então, eu lamento pela Casa, pela política e pelo povo brasileiro. Todos aqueles que tinham alguma expectativa — até aqueles que, apesar de não terem votado, junto com o PT, no Vice-Presidente Michel Temer — estavam agora, acima de partidos políticos, acima de interesses pessoais, acima de bandeiras ideológicas, depositando a esperança e a expectativa de que todos nós, unidos, pudéssemos efetivamente superar essas grandes dificuldades. Então, eu quero lamentar aqui a



posição da base do Governo neste Conselho, que coloca mais um problema, mais uma pauta-bomba, mais um constrangimento no colo do Governo Temer, do nosso Governo, do Governo no qual todos os brasileiros depositam aquela que talvez seja a última esperança de recuperação da sua vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu, Deputado Wladimir, estou pedindo a palavra, já que fui citado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Peço a palavra pela ordem. Eu gostaria só de fazer uma manifestação extremamente importante neste momento.

O Procurador Janot informa que não confirma os pedidos de prisão dos Senadores Renan, Jucá e Sarney e do Deputado Eduardo Cunha, pedidos esses que estão tendo extrema interferência, estão sendo repetidamente citados por muitos dos que aqui se manifestam. Isso é grave! Essa é uma notícia do *Estadão* grave que deve ser levada em consideração por todos aqueles que aqui se pronunciaram. Talvez tenham falado com base em mais uma dessas notícias falsas que tentam fazer com que nós...

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não sei! Não sei! Eu estou trazendo aqui... Cada um faz o que quer! Mas eu estou trazendo essa informação.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, esta é uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - ...relevante, mas é preciso que se atente para o fato de que não confirmar é diferente de negar. Vamos aguardar! Não confirmar é diferente de negar. Vamos aguardar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, eu fui citado. Sr. Presidente, eu fui citado, agredido. Eu gostaria de contar a sua complacência! V.Exa. sempre foi muito decente neste trato aqui conosco.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Concedo 1 minuto a V.Exa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Só 1 minuto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Está bem. Em 1 minuto apenas eu gostaria de dizer que essa figura asquerosa, essa figura indigesta, marido de uma mulher que assaltou e que roubou o Município de Medicilândia, é um dos membros dessa quadrilha, é uma figura enojada, não merece assento nesta Câmara, está envolvido em vários escândalos, como roubo de madeira. O senhor, Deputado Zé Geraldo, é vagabundo, bandido, juntamente com a sua mulher, que dilapidaram e sepultaram...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Mas eu não sou denunciado!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Cala a tua boca, vagabundo!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Eu não sou denunciado! Picareta!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Seu ladrão safado!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Você é um picareta, rapaz! Picareta!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Tu sepultaste a carreira da tua mulher!

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Você está denunciado! Esse é o seu desespero, rapaz!

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Tu sepultaste a Ana Júlia, seu patife, vagabundo...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - A Ana Júlia foi uma grande Governadora.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - ...ladrão, pilantra!

(O microfone é desligado.)

(Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Olhem o decoro!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, senhores!

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Este é o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que quer absolver o Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, por favor! Por favor!

Com a palavra o Deputado Betinho Gomes, pelo tempo de 4 minutos, para falar pela Liderança do PSDB.

Por favor, Deputados! Srs. Deputados! Deputado Marun! Deputado Marun!

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, senhores! Por favor, senhores!

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores! Por favor, senhores, vamos continuar a sessão! A sessão estava transcorrendo com toda a calma. Por favor!

Deputado Betinho Gomes, V.Exa. tem a palavra por 4 minutos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, primeiro, quero lamentar este episódio de agora. Eu acho que isso não acrescentou em nada ao debate deste Conselho de Ética.

Quero dizer que estou extremamente preocupado com o desfecho deste processo aqui. A figura principal, que todos imaginavam que seria decisiva para a votação do relatório, simplesmente sumiu, desapareceu aqui da cena. Como disse o colega Deputado Marchezan, a impressão é que foi abduzida.

Eu sinto que Isso tem cheiro de manobra, uma tentativa de impedir que os Deputados livremente se manifestem. Isso é algo grave, é algo que precisa ser merecedor de nossa atenção e reflexão. É impressionante como não se tem limites no sentido de impedir que este Conselho cumpra seu papel. Toda ordem de pressão política é feita.

Quero dizer aos membros do PMDB que eles têm uma responsabilidade histórica de fazer a travessia da grande crise política e econômica em que o País vive. Mas, ao se fazer movimentos no sentido de proteger Eduardo Cunha, poderá comprometer esse processo, que é de grande expectativa da população brasileira. Não se pode trocar a necessidade de enfrentar os problemas da política e da



economia para proteger alguém que seja influente, que seja dos quadros partidários. Então, faço esse alerta ao PMDB.

Quero dizer aos membros do PRB que estão sobre suas costas a responsabilidade de tomar a decisão que é esperada pela população. Espero que este partido, do qual a Deputada Tia Eron faz parte na condição de membro, possa compreender o papel que tem neste instante e colabore, ajude, sendo um facilitador na tomada de decisão que o povo brasileiro, lá fora, está a esperar.

Creio e desejo que nós possamos aqui tomar decisões com liberdade, sem pressão, sem qualquer tipo de manobra, porque isso não está acontecendo neste instante. É incompreensível a ausência da Deputada Tia Eron neste Colegiado, neste instante, para se manifestar, seja dizendo “sim” ou “não”. Ela tem liberdade de se pronunciar, mas é absolutamente estranha essa ausência, a presença que não se confirmou até agora, para que haja a tomada de posição em relação a esse parecer.

Sr. Presidente, faço mais uma vez o apelo e o pedido para que tanto o PMDB compreenda o seu papel histórico neste momento quanto o PRB possa também compreender a sua responsabilidade na decisão que nós podemos tomar hoje ou, no máximo, amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Eu queria fazer aqui um apelo aos Deputados que querem fazer esse transtorno com a Deputada Tia Eron. A Deputada Tia Eron é uma Deputada baiana, que tem responsabilidade com a Bahia, com o Brasil, com o partido dela. Acho que cada um deveria cuidar do seu partido e da sua condução política aqui neste Conselho de Ética e não querer imputar na Deputada Tia Eron a responsabilidade de salvar ou não o mandato do Deputado Eduardo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Deputados, quero que V.Exas. entendam que nós estamos num processo difícil. Esta sessão está sendo transmitida ao vivo, tanto pela *TV Câmara* como por outras televisões. O que



aconteceu aqui nesta Casa só faz denegrir a imagem do Parlamento, que já está desgastada sobremaneira por tudo que tem acontecido. Não é possível que o Conselho de Ética contribua para mais desgaste desta Casa.

Então, apelo aos Srs. Parlamentares para que, por favor, haja contenção dos ânimos. Transcorremos até agora com a maior tranquilidade, cada um expressando a sua vontade, o seu voto. Eu gostaria que isso continuasse. Faço um apelo aos Srs. Deputados para que incidentes como o que ocorreu há poucos instantes não voltem a acontecer, porque o Conselho de Ética não merece e nós, Parlamentares, não merecemos que isso seja um exemplo que está sendo transmitido por todas as televisões ao Brasil e ao mundo. Isso é ruim para nós, para a Casa e para todos que aqui estão. Portanto, eu faço este apelo aos Srs. Parlamentares.

O próximo orador inscrito é o Deputado Onyx Lorenzoni, que dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, aqueles que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Srs. Parlamentares, eu acabei de fazer um apelo. Deputado João Bacelar, por favor. Deputado Betinho, por favor...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Peço respeito a minha fala. Eu tenho o direito de falar o que eu quiser. Eu não posso ser tolhido do direito de falar. Eu tenho independência para isso. Eu não quero que o Deputado concorde com o meu discurso, mas respeite a minha fala, assim como eu respeitei a dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas ninguém está desrespeitando V.Exa.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Eu recebi uma reprimenda aqui. Essa reprimenda foi a mim. Eu tenho liberdade para manifestar a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. é um Deputado que todos nós conhecemos, bem como o Deputado João Bacelar. Eu tenho a impressão de que essas coisas não podem acontecer. Cada um fala o que pode falar, o que quer falar. A liberdade e a democracia estão aqui. Então, não podemos tolher ninguém de usar a sua palavra e a vontade de falar o que quer.

Deputado Onyx Lorenzoni, V.Exa. tem a palavra pelo tempo de 5 minutos.



O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, a minha responsabilidade aumenta neste momento porque tive, outorgada pelo Deputado Paulo Azi, meu colega de bancada, Vice-Líder como eu, a responsabilidade de falar por nós dois e pela posição do Democratas aqui neste Conselho de Ética.

O único voto em separado que estabelece algum grau de defesa do Sr. Eduardo Cunha diz textualmente o seguinte, na página 65: *“Não se pode deixar de reconhecer que o fez no exercício da função de Presidente da Câmara dos Deputados, o que impunha a ele a responsabilidade do cuidado nas suas declarações, exigindo inclusive o compromisso com a exatidão maior do que a normalidade, na medida em que ele representava a própria Casa”*.

Continua na página 66: *“Criou-se uma expectativa de boa-fé, de probidade, de zelo, mas, sobretudo, de transparência e de sinceridade sobre o que lhe era perguntado”*.

Agora vamos à página 83 do relatório do Deputado Marcos Rogério: *“Há provas robustas, amparadas em evidências documentais, extratos bancários, declarações de autoridades e bancos estrangeiros e diversos depoimentos convergentes que demonstram ter o representado recebido vantagens indevidas de esquemas relacionados à PETROBRAS e deliberadamente mentido na CPI da Câmara dos Deputados”*.

Eu volto ao voto do nobre Deputado João Carlos Bacelar, por quem tenho imenso respeito. Página 66: *“Nesse contexto, não há como desconhecer que o representado deteriorou o decoro parlamentar, isto é, a imagem pública do Parlamento”*. Realmente tem a expectativa a um direito de um patrimônio gerido e mantido na Suíça.

Portanto, eu volto agora para as palavras, à página 82, do relatório do nobre Relator: *“Para a quebra de decoro parlamentar, importante ressaltar, não é necessária a prática de infração penal, basta a exigência de sério dano à credibilidade e à respeitabilidade do Parlamento”*.

O único voto discordante em todo o conjunto probatório, essa pilha de documentos que está aí na frente, reconhece que o Sr. Eduardo Cosentino da Cunha mentiu.



Atenção, Tia Eron! O único voto — esteja onde estiver, neste planeta ou fora dele — que tenta fazer uma pálida defesa do Sr. Eduardo Cunha reconhece que o Sr. Eduardo mentiu! Está escrito aqui. Eu não posso fazer nada. Está escrito e assinado.

Pois se a única coisa que aqueles que o defendem — dado o peso probatório que está sobre a mesa — é reconhecer a mentira, é evidente que tudo aquilo que falamos antes é relevante. Nós temos princípios quebrados, valores quebrados, representatividade quebrada. O que as 6 milhões de pessoas que foram às ruas no dia 13 de março, Sr. Presidente, pediram aos seus representantes, quer no Poder Executivo, quer no Poder Legislativo? Uma única e preponderante coisa, Deputado Bebeto: respeito. E o Sr. Eduardo Cunha veio aqui e quebrou esse paradigma, esse princípio, esse valor sobre o qual se assentam a democracia, o Estado Democrático de Direito e a legítima representação popular.

Portanto, não há o que se atenuar, reconhecido o fato, a mentira, até pelos seus defensores. Só nos cabe votar — Tia Eron, por favor — com o nobre Relator, porque é esse o destino que deve ser dado àqueles que quebram os princípios e os valores que sustentam a democracia. Nós não estamos falando aqui de uma pessoa, por favor, mas da democracia brasileira, pela qual muita gente lutou para conquistar! Ela é assentada sob princípios fundamentais. Não cabe a uma autoridade pública mentir em lugar nenhum do mundo, em democracia nenhuma do mundo. Por isso, o nosso voto é a favor do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Marun. Se V.Exa. quiser, eu passo a palavra para outro Parlamentar e V.Exa. fala em seguida.

Deputado Carlos Marun, o Deputado que está inscrito depois de V.Exa. quer falar depois de V.Exa. Então, V.Exa. vai ter que interromper o seu almoço.

Com a palavra o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, nobres pares, voltamos a essa discussão. Ouvidos os Parlamentares que me antecederam, eu contesto algumas colocações aqui feitas. Continuo acreditando que o homem público deve, sim, ter a oportunidade de ouvir de quem o acusa provar o que está acusando. Nós somos políticos e fazemos adversários na nossa atividade. Não



podemos aceitar que uma acusação, seja lá qual for, passe a ser verdade. Cabe a nós provarmos a nossa pureza e a nossa credence. Estão equivocados os que pensam assim? Eu entendo que nós não devemos abrir mão desse que é um dos direitos básicos da democracia.

Em sequência, vi aqui partidos bradarem — esse foi o termo —, por unanimidade, pela ética e pela moral, mas que, há alguns dias, não tiveram nenhuma condição ética e moral de votar sequer pela admissibilidade do processo de cassação da Presidenta Dilma Rousseff pelo crime de ter saqueado o País. Omitir-se nessa bancada não pode, roubar pode. Este é o pensamento de um partido que há pouco se manifestou e bradou pela decência, mas não são decentes, em muitos momentos, nos seus votos, porque não são coerentes.

Ouvi, na fala de um dos Líderes — não quero citar o nome, para não lhe dar o direito de resposta —, que o pano caiu. Realmente, busca-se a cassação do Deputado Eduardo Cunha como resposta a sua ação saneadora que livrou o Brasil dessa quadrilha — qua-dri-lha! — que se instalou no Poder para saquear a Nação. É esse o motivo que faz grande parte, não todos, dos que aqui estão debater e se esforçar pela cassação do Deputado.

O Relator admite, praticamente, que *trust* não é conta, tanto que não afirma isso. Não prova também uma conta, não traz nem o número de uma conta de titularidade do Deputado Eduardo Cunha no dia 12 de março de 2014. Busca o quê? Tentar provar a vantagem indevida. Trouxe a esta Casa testemunhas com esse objetivo. O que nós assistimos? Testemunhas que se sucederam, tergiversaram e praticamente confirmaram o que nós pensamos. Nenhuma chegou aqui e disse: “*Eu depusitei tantos mil dólares, reais, francos nesta conta do Sr. Eduardo Cunha na Suíça, onde quer que seja*”. Ninguém! Nenhuma das testemunhas arroladas pela acusação sequer declarou isso. Nenhuma! Fracassou o eminente Relator no intuito de comprovar essa situação. E é por isso que começa o seu voto afirmando que se trata de um caso de omissão deliberada. Está no seu voto, segunda ou terceira linha do voto. O senhor começa o seu voto dizendo que houve uma omissão deliberada. Omissão não é mentira. São coisas diferentes.

Eu citei aqui algumas omissões que aconteceram. Devem ser punidas? Eu até entendo que devem. Concordo com os que colocam que, diante da questão, o



Deputado Eduardo Cunha, pela proeminência da função que desempenha, deveria ter dito: “*Não tenho conta...*” — porque se dissesse “tenho conta” ele estaria mentindo — “*...não tenho conta, mas tenho uma vinculação com trust.*” Deveria.

Por isso, eu entendo que é correto o voto em separado apresentado pelo eminente Deputado Bacelar. Puna-se, mas em conformidade com a dosimetria da pena. Não se aplique a pena capital.

O Deputado Eduardo Cunha, Deputado Marcos Rogério, ao aceitar o risco de protagonizar nesta Casa o processo de *impeachment*, contrariou diversos interesses, imensos interesses corporativos, econômicos, de toda ordem. Esses interesses, é bem possível que estejam neste momento se voltando contra ele. Aconteceu o mesmo com o Deputado Ibsen Pinheiro, que contrariou interesses e, na sequência, foi enxotado por esta Casa. E o resultado é que depois se provou que tudo não passava de uma sórdida e pusilânime trama.

Eu entendo que a ação e a atuação do Deputado Eduardo Cunha fazem com que devamos, sim, lhe conceder o benefício da dúvida. Nós não estamos aqui anistiando o Deputado Eduardo Cunha, não. Nós não estamos aqui votando o indulto. O Deputado Eduardo Cunha está sendo processado no STF, onde pode, sim, ser provada a vantagem indevida, cuja prova foi tentada pelo Relator neste Conselho mas não aconteceu, até porque o Conselho não é o fórum adequado para que se façam provas.

Assim sendo, nós entendemos que este processo deve avançar, como está avançando, no STF. Lá é o fórum adequado para que a defesa e a acusação esgrimam os seus argumentos. Lá é o fórum adequado para que, no lugar de se produzirem notícias, produzam-se provas e, num debate amplo e franco, possa-se estabelecer um juízo, afinal, sobre o que realmente aconteceu.

O Relatório do Deputado Marcos Rogério diz que, em 1998, ao disputar a sua primeira eleição, o Deputado Eduardo Cunha tinha 5 milhões de dólares — em 1998, antes de ele se tornar Deputado! Isso está aqui no Relatório, na pág. 37. Será que esse tal comércio com o Zaire, que está sendo tão ridicularizado e tão enxovalhado, não aconteceu? Ele pode ter acontecido. Isso está aqui. Em 1998, diz o Relator, 5 milhões de dólares já era o recurso que o Deputado Eduardo Cunha tinha



disponível. A sua esposa venceu, há pouco tempo, uma ação trabalhista que lhe rendeu outro tanto.

Então, vamos conceder o benefício da dúvida, porque nada foi provado. Se ele tiver que ser cassado, se ele tiver que ser preso, que o seja pelo STF, em cima de provas, mas que aqui rejeitemos esse relatório.

Por isso, eu peço, respeitando o trabalho do Deputado Marcos Rogério, que eu sei que não deve ter sido fácil, que rejeitemos o relatório de S.Exa., aproveitemos o voto em separado do Deputado Bacelar, estabeleçamos uma pena que faça jurisprudência no sentido de que omissão pode ser penalizada aqui dentro da Casa, votemos e sigamos em frente. É essa a minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Obrigado, Presidente.

Mais uma vez cumprimento V.Exa. e os demais colegas deste Conselho.

Presidente, o orador que me antecedeu, com toda a sua capacidade e com toda a sua retórica, disse que houve, sim, uma omissão e que essa omissão merece ser punida, mas não com a cassação do mandato. Ocorre, Sr. Presidente, que o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados não poderia ser mais claro a esse respeito. Diz o art. 4º:

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

(...)

V - omitir intencionalmente informação relevante...

Portanto, o Código de Ética é cristalino nesse ponto. Se não houvesse menção a omissão de informação relevante, talvez se pudesse fazer esta reflexão: onde encaixar a omissão? No entanto, nós, ao fazermos o Código de Ética, entendemos que a omissão de informação relevante deveria ser punida com a perda do mandato — a não ser que alguém considere que omitir contas na Suíça seja uma informação irrelevante. Pode ser que eventualmente alguém ache isso, mas não me parece que é o caso.



Então, se a informação é relevante e foi omitida e isso está comprovado e é reconhecido por quem defende o Deputado Eduardo Cunha, não há outra saída a não ser a aprovação do Relatório do Deputado Marcos Rogério, porque o Código de Ética não permite essa dúvida. Não há essa brecha, não há essa lacuna, não há essa omissão no Código de Ética. O Código de Ética não é omissivo como o foi o representado ao tratar de algo relevante. O Código de Ética disse qual punição deveria ser atribuída.

Por isso, Sr. Presidente, é fundamental que nós manifestemos a posição que é a da sociedade brasileira.

Eu vi muita gente aqui falando de ouvir a opinião pública. Eu realmente acho que esse debate é importante. O que a sociedade brasileira espera dos colegas do Conselho de Ética? Se há uma certeza que o povo brasileiro tem é a de que este caso é para cassação. A cassação do Deputado Eduardo Cunha talvez seja uma das poucas unanimidades que existe hoje no Brasil. Fora desta Casa, isso é praticamente unânime. Algo em torno de 8 ou 9 em cada 10 brasileiros entendem que ele deve ser cassado, porque o comportamento dele é incompatível com a honra que se espera de quem tem um mandato parlamentar. Se essa dúvida ainda existe aqui no Conselho, fora do Conselho ela não existe. A sociedade brasileira sabe claramente o que precisa ser feito.

O Deputado Eduardo Cunha não pode continuar Deputado. E, se o Conselho de Ética disser que ele pode, significa que o Conselho não acha que o que ele fez é grave, e, de alguma maneira, o Conselho se igualaria a ele. O Conselho o tomaria como parâmetro nesta Casa. Eu não acredito que seja isto que os colegas queiram: equiparar ou igualar o próprio comportamento ao comportamento do Deputado Eduardo Cunha. Não vejo isso nos colegas. Digo isso porque nunca vi um comportamento tão grave, aqui no Parlamento, quanto o do Deputado Eduardo Cunha. É *hors-concours*. É um comportamento fora de qualquer parâmetro.

Por isso é que a sociedade brasileira não tem nenhuma dúvida a respeito disso. E é por essa razão que todos nós esperamos o voto da Deputada Tia Eron. É o voto dela que vai decidir esse julgamento. E esse voto não é dela, é do Partido Republicano Brasileiro, porque ela representa o seu partido aqui. Esse voto do PRB será decisivo para fazer justiça ou para garantir a impunidade, porque essa punição



que se tenta através do voto em separado é um presente que o Deputado Eduardo Cunha espera receber, mas seria um golpe contra a população brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O Deputado Alessandro Molon leu pela metade uma disposição do nosso Código de Ética com o objetivo de levar a erro este Conselho.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Como V.Exa. pode dizer isso? Como V.Exa. pode dizer que eu quis induzir o Conselho a erro, Deputado Carlos Marun?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - É uma...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, se for abrir exceção, nós vamos pedir para falar. Acho que mais Deputados têm que pedir para falar.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Como V.Exa. tem coragem de dizer uma coisa dessa!

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Eu estou dizendo e me surpreende...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, V.Exa. vai abrir novas inscrições? É a pergunta que eu faço a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - V.Exa. está atribuindo a mim a intenção de enganar o Conselho? Como V.Exa. pode falar uma coisa dessa?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O senhor leu pela metade um artigo, Deputado.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Serão abertas novas inscrições?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - E em que medida isso contradiz o resto?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - O senhor leu pela metade um artigo!

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - E em que medida isso contradiz o resto?

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Essa questão está criando jurisprudência. O senhor leu pela metade o art. 4º, que se reporta ao art. 18.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Leia o resto! Leia o resto!



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Concedo a palavra ao Deputado Júlio Delgado pelo tempo de 6 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, vamos tentar organizar. Vou ler o final do inciso V do art. 4º: “...de que trata o art. 18”. O art. 18 trata das declarações obrigatórias. No meu voto, eu tentei dizer que o Deputado Eduardo Cosentino da Cunha também sonegou e não prestou as declarações obrigatórias que deveria prestar à Receita, ao Banco Central e a esta Casa para tomar posse, como todos nós temos que fazer.

Sr. Presidente, ouvimos de tudo na discussão de hoje. Não se conhece o voto da Deputada Tia Eron, que temos que respeitar e aguardar, mas nós ouvimos de tudo aqui hoje.

Eu ouvi com paciência e atenção aqueles que fundamentaram o seu voto e aqueles que tentaram defender o indefensável. Algumas pessoas chegaram aqui ao limite de dizer que omitir não pode, roubar pode. Eu pergunto: omitir que roubou pode ou não pode? Porque, se omitir não pode e roubar pode, quem omitiu que roubou pode ou não pode? É o que este Conselho está julgando já há 8 meses.

Sr. Presidente, eu concordo com muitos Deputados que disseram aqui hoje, também, que não foi para isso que nós fomos eleitos. Não foi para função ética ou disciplinar que nós fomos eleitos, Sr. Relator, haja vista que, nesse período, de 2005 para cá — eu já passei pelo Conselho antes —, nesse período todo, poucos Deputados foram cassados, perderam o seu mandato, tiveram a pena capital, como se diz aqui. Para aqueles que não o foram, colegas Deputados, houve o julgamento das urnas.

Quando eu escuto colegas Deputados, também deste Conselho, justificarem o seu voto dizendo que não podem tirar daqui aquele que o povo aqui colocou — o povo colocou, o povo tira —, esse não é o espírito que está sendo chamado de público. Esse é um espírito de corpo. E, por mais que prevaleça o nosso sentimento, nós fomos eleitos pelo povo, e esta é a Casa do Povo. A Câmara dos Deputados é a Casa do Povo.

É sobre essa prestação para o povo que nós temos que atentar. E àqueles que não atentaram, eu quero conclamar aqui e fazer uma reflexão. Nas últimas eleições, nós tivemos 48% de renovação desta Casa. Muitos destes que estão aqui,



novamente, vieram com esse sentimento de renovação, porque a sociedade lá fora estava dizendo: *“Você não me representa mais, vou trocar. Vou trocar o Deputado porque ele não me representa mais nas suas ações”*.

E não dá! Foi um processo que envolveu o Presidente da Casa, que envolveu uma desordem instalada no Parlamento nesses 2 anos — 2015 e 2016 —, uma verdadeira desordem. Vejam o que nós estamos vivendo, onde nós chegamos e onde nós queremos chegar.

Se o povo põe, o povo tira. Não dá para tirar agora porque não há julgamento de todos nós. Se houvesse, colegas Deputados, o povo ia tirar com uma força e com uma rapidez que nós não teríamos como controlar. O povo ia tirar, porque acima de tudo está o que nós fazemos aqui para representar aqueles que nos colocaram aqui.

Eu e outros Deputados de Minas trazemos o sentimento do nosso Estado, com o trabalho por nosso Estado e por nosso País — e aqui há representantes de todos os Estados. Eu quero saber se esse é o sentimento do povo e daqueles 367 que votaram a favor da instauração do processo de *impeachment* de Dilma? Porque o povo botou, e eu ajudei a tirar, porque eu tinha responsabilidade com isso.

Agora, nesta Casa, nós falamos que, para lá, para o Executivo, vale; para o André Vargas, vale. E quem votou e tirou para proteger aqueles que estão sob o veneno do medo, da ameaça, do constrangimento — isso, talvez, que corre na veia de alguns dos colegas com espírito de corpo —, isso não devia prevalecer.

Enganam-se aqueles que acham que esse voto de proteção ao Eduardo pode fazer uma couraça nos outros que virão a ser investigados. Muitos foram injustiçados, Sr. Presidente. Eu fui um deles. Eu fui um deles, e muitos aqui se sentem assim também. Sabe o que vai acontecer? Esses vão ser alvo de uma sana total para cima deste Parlamento. Não haverá perdão.

Se nós não tirarmos essa laranja podre que hoje contamina o nosso cesto, que é a Câmara dos Deputados, estaremos todos contaminados. E não adianta querer fazer economia. Não adianta querer falar assim: *“Olha, vou pegar dez laranjas boas e colocar uma laranja ruim no meio do suco para poder ver se nós diluímos o sabor”*. Não! Vai ficar com gosto de estragado.

O que é bom é que esse assunto não termina aqui, Sr. Presidente. O Conselho de Ética dá um parecer. O parecer do Deputado Marcos Rogério deveria



ser aprovado por unanimidade, 20 a 0, se excluirmos um voto. E eu respeito aqueles que votaram de forma diferente. Nós vamos aqui dar um parecer. É bom que o voto seja aberto. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania tem outra história, e o voto, lá, também será aberto. E, no Plenário, cada Deputado também dará o seu voto e a sua atenção. Eu digo àqueles Deputados, com a consciência tranquila: nós viemos a este Conselho e, como disse o Apóstolo Paulo, combatemos o bom combate, terminamos a luta, mantivemos a nossa fé. A fé num Parlamento melhor é vivida em todos nós que vamos votar de forma sintonizada com o que pede a sociedade brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO COVATTI FILHO - Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrada a discussão. Pergunto ao Sr. Relator se quer usar a palavra ou se tem alguma consideração.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Beбето, só 1 minuto, porque o Deputado Marcos Rogério, como Relator, tem preferência.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra para fazer considerações posteriores às manifestações do colegiado e, sobretudo, com relação ao voto em separado apresentado pelo Deputado João Carlos Bacelar.

Porém, considerando a extensão do voto do eminente Deputado João Carlos Bacelar, eu pediria a V.Exa. e ao colegiado compreensão para que me concedessem um prazo maior para fazer essa análise. No debate dos colegas, aqui, eu cuidei de fazer as anotações possíveis. Agora, em se tratando de um voto da extensão do voto do Deputado João Carlos Bacelar, eu não poderia, por dever de lealdade, fazer essa análise de forma açodada neste momento.

Peço a V.Exa., rogando a compreensão do Plenário, para fazer essas análises mais cuidadosamente. E eu me comprometeria com V.Exa. a apresentar a



minha compreensão, a minha complementação, as manifestações, as alegações finais para apreciação ainda nesta quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, V.Exa. pediu, não posso deixar de dar.

Então, convoco reunião para amanhã, quarta-feira, 8 de julho...

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Opa! Nós discordamos! Esta reunião tem que continuar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ...às 14 horas, para continuação da apreciação da Representação nº 01, de 2015, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

Está encerrada a sessão.